



Universidade de Brasília- UnB
Instituto de Ciências Humanas- IH
Departamento de Serviço Social- SER

**Educador Social Voluntário e a Escolarização de Pessoas com Deficiência:
Recrudescimento da Nova Direita e a Exploração do Trabalho Voluntário na
Educação Básica do Distrito Federal (2014-2021)**

Clara Franco Neiva

Brasília,

2022

Clara Franco Neiva

**Educador Social Voluntário e a Escolarização de Pessoas com Deficiência:
Recrudescimento da Nova Direita e a Exploração do Trabalho Voluntário na
Educação Básica do Distrito Federal (2014-2021)**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharela em Serviço Social pela Universidade de Brasília.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª. Silvia Cristina Yannoulas

Brasília,

2022

FOLHA DE APROVAÇÃO

Educador Social Voluntário e a Escolarização de Pessoas com Deficiência: Recrudescimento da Nova Direita e a Exploração do Trabalho Voluntário na Educação Básica do Distrito Federal (2014-2021)

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharela em Serviço Social pela Universidade de Brasília.

Aprovado em: 14 de junho de 2022.

BANCA EXAMINADORA:

Prof.^a Dr.^a Silvia Cristina Yannoulas
Professora do Departamento de Serviço Social - IH/SER/UnB
(Orientadora)

Prof.^a Dr.^a Liliam dos Reis Souza Silva
Professora do Departamento de Serviço Social - IH/SER/UnB
(Membro Interno)

Prof.^o Me. Samir Almeida Santos
Professor da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal- SEEDF
(Membro Externo)

Agradecimentos

Aos meus pais, Mirian e Francisco, e minhas tias, Elisângela e Teresinha, por colaborarem e incentivarem em meus estudos e formação, incentivando sempre a busca pelo conhecimento, pela criticidade e pela curiosidade em explorar o mundo. Aos meus irmãos, Júlia, Pedro e Moema, por me ensinarem a desde pequena a ser coletiva, e entender a amar e respeitar as diferenças.

A todos meus amigos, que considero família, por me admirarem e me incentivarem a ser quem eu sou. Por poder me divertir e me sentir leve quando estou ao lado de vocês. Obrigada, Isabela, Victoria, Maciel, Igor, Gab, Thay, Luciana, Leila, Lucca, Caetano, Regina, e tantos outros que guardo com carinho. Em especial, a Bia que me acompanhou nos momentos finais deste trabalho e me ensinou em um momento tão difícil, que todas as conquistas, por menores que sejam, merecem ser celebradas.

A minha orientadora Silvia Yannoulas, e colegas do Grupo de Pesquisa Trabalho, Educação e Discriminação - TEDis, que possibilitaram que esse trabalho fosse possível e por me mostrarem o poder e o potencial transformador da Educação. E pela oportunidade de ter feito um Pibic, pesquisa fundamental para elaboração deste trabalho.

A todos meus professores, com toda admiração e respeito, que puderam contribuir para minha formação.

Por fim, agradeço também a Universidade de Brasília que me apresentou um mundo de possibilidades, vivências, pessoas e conhecimentos e pode me formar não só como profissional mas como pessoa, consciente e compreensiva.

Resumo

O presente trabalho discute sobre a influência da ideologia da Nova Direita na política de educação através da implementação em 2014 do programa do Educador Social Voluntário do Ensino Especial do Distrito Federal, buscando compreender o impacto que a ascensão desse movimento tem nos fundamentos e na gestão do programa, e no futuro da política educacional. Procurou-se trazer contribuições do Serviço Social e da Educação, com foco na Educação Especial e no uso do trabalho voluntário como alternativa de atendimento, identificando de qual forma essas áreas se relacionam historicamente, e quais as atuais particularidades diante do contexto político e econômico brasileiro. Para o desenvolvimento da pesquisa os procedimentos metodológicos embasaram-se no materialismo histórico-dialético, a partir de uma abordagem qualitativa, tendo como técnicas a realização de pesquisa bibliográfica e documental nas bases abertas online de acesso público como a Plataforma Scielo, além de livros do acervo pessoal, e plataformas governamentais e não- governamentais como os sites da Secretaria de Educação e as publicações do Diário Oficial do DF. Esse processo foi realizado ao longo dos anos de 2021 e 2022, sendo possível identificar fundamentos neoliberais significativos e a influência de argumentos neoconservadores tanto nos editais do programa, quanto no cotidiano de trabalho dos educadores sociais. Ademais, a partir dos dados coletados, destaca-se o potencial crescente da inserção dos assistentes sociais na política de educação, considerando a contribuição e luta da categoria pela defesa de um novo modelo de sociedade.

Palavras-chave

Política Educacional; Voluntariado; Nova Direita; Educação Especial; Educador Social

Abstract

The essay discusses the influence of the New Right Ideology on education policies, particularly on the Social Educator Volunteer on Special Education, seeking to understand the impact that the rise of this ideology has on the creation and the management of the program, as well as the future of the educational policy. The essay sought to bring contributions from Social Work and Education, focusing on Special Education and the use of volunteer work as an alternative service, identifying how these areas are historically correlated, and what are its current specificities given the political and economic climate in Brazil. For the development of the research, the methodological procedures were based on historical-dialectical materialism from a qualitative approach, having as techniques the accomplishment of bibliographical and documentary research in the online open bases of public access such as the Scielo Platform, in addition to books from the personal collection, and governmental and non-governmental platforms such as the websites of the Department of Education and publications of the Official Gazette of the Federal District. This process was carried out over the years 2021 and 2022, making it possible to identify significant neoliberal foundations and the influence of neoconservative arguments both in the program's public notices and in the daily work of social educators. Furthermore, from the data collected, the growing potential of the insertion of social workers in education policy was highlighted, considering the contribution and struggle of the category on the defense of a new model of society.

Keywords

Education Policy; Volunteering; New Right ; Special Education; Social Educator

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Variação do valor do ressarcimento diário do Educador Social Voluntário (2014-2021).....	34
Tabela 2 - Quantitativo de vagas para o programa do Educador Social Voluntário (2014-2021).....	36
Tabela 3 - Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação que frequentam classes comuns – com e sem atendimento educacional especializado (aee) – ou classes especiais exclusivas – brasil – 2017-2021.....	47
Tabela 4 - Percentual de estudantes da Educação Especial matriculados na rede pública de ensino do Distrito Federal (2019).....	48

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos das carreiras de magistério e assistência à educação- Monitor de Gestão Educacional.....	39
Figura 2 - Edital Educador Social Voluntário- Portaria N° 50, de 04 de março de 2020, Art 16.....	40

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AEE - Atendimento Educacional Especializado

AMPARE - Associação de Mães, Pais e Reabilitadores de Excepcionais

CNPQ - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CNTE – Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação

DF - Distrito Federal

EC - Emenda Constitucional

ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente

ESV - Educador Social Voluntário

EUA - Estados Unidos da América

FINEDUCA - Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

GESTRADO - Grupo de Estudos sobre Política Educacional e Trabalho Docente

GDF - Governo do Distrito Federal

LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação

MEC - Ministério da Educação

ONU - Organização das Nações Unidas

PcD - Pessoa com deficiência

PDAF - Programa de Descentralização dos Recursos Financeiros

PEC - Proposta de Emenda à Constituição

PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

PNE - Plano Nacional de Educação

PNEEPEI - Plano Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva

SEEDF - Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal

SER - Departamento de Serviço Social

TCC - Trabalho de Conclusão de Curso

TDAH - Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade

TEDis - Grupo de Pesquisa Trabalho, Educação e Discriminação

UnB - Universidade de Brasília

UNE - União Nacional dos Estudantes

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO 1: NOVA DIREITA E POLÍTICA DA EDUCAÇÃO	19
1.1 Definição, desenvolvimento histórico e marcos políticos da ascensão do movimento da Nova Direita	19
1.2 Influência da Nova Direita na política e na gestão da Educação	24
CAPÍTULO 2: EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO	29
2.1 Contextualização do programa do Educador Social Voluntário do DF	29
2.2 Relação entre o programa do Educador Social Voluntário e a precarização do ensino público	33
2.3 Proposta descrita nos editais e a contradição com a realidade do trabalho voluntário	36
CAPÍTULO 3: EDUCAÇÃO ESPECIAL	41
3.1 Ensino especial e a “pedagogia da ajuda e da exclusão”	42
3.2 Política e gestão da Educação Especial do DF	45
3.3 Educador Social Voluntário da Educação Especial	48
CAPÍTULO 4: REFLEXÕES SOBRE A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO ESPECIAL	52
CONSIDERAÇÕES FINAIS	55
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	57
ANEXOS	66

INTRODUÇÃO

A discussão sobre o acesso à educação básica de qualidade, inclusiva e para todos enquanto direito no Brasil apresenta diversos quesitos e entraves históricos, econômicos, e políticos, tornando-se assim um desafio até os dias atuais. Com isso, o presente trabalho tem por objetivo compreender a situação do trabalho voluntário dos educadores sociais do ensino especial enquanto novo direcionamento da política educacional e a influência da ascensão da ideologia da nova direita nos fundamentos, na política e na gestão educacional do Distrito Federal. E como objetivos específicos analisar os editais do programa do Educador Social Voluntário (2014-2021), compreender o papel do trabalho voluntário enquanto nova estratégia, e identificar o direcionamento da política de Educação Especial no DF.

Nesse processo foram consideradas especialmente as mudanças na política de educação ocorridas nas últimas três décadas, em especial o período entre 2014 a 2021 em que se implementou o programa do **Educador Social Voluntário (ESV)** no Distrito Federal (DF). Sendo possível observar nesse espaço de tempo os avanços na garantia de uma educação democrática, de qualidade e ampliada em conflito com o crescimento de grupos ideológicos marcados pela perspectiva neoconservadora e neoliberal, contrários às transformações alcançadas. Além disso, foi levado em conta também nesse percurso histórico, as conquistas alcançadas na relação entre o Serviço Social e a Educação Básica no movimento de inserção dos assistentes sociais e psicólogos na política de educação iniciado em 2000, que levou a conquista da Lei Federal nº 13.935 de 2019.

Para compreender melhor a dinâmica da educação básica do Distrito Federal, se faz necessário analisar e considerar o projeto ESV como reflexo da direção da atual política de educação aplicada no DF. O destaque a esse programa se dá pela particularidade do formato de trabalho voluntário, assim como pelo quantitativo significativo de participantes e escolas associadas. A delimitação em relação ao DF é essencial para compreendermos como tal programa da Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEEDF) reafirma o cenário atual marcado por retrocessos na garantia de direitos sociais, especialmente na democratização da educação pública e no atendimento inclusivo e de qualidade para as pessoas com deficiência.

O TCC encontra seus fundamentos na pesquisa bibliográfica e documental realizada ao longo do ano de 2021/2022, em bases online de livre acesso, no contexto do projeto de pesquisa em desenvolvimento desde 2019 pelo Grupo TEDis e intitulado “Antes da Pandemia: Três Décadas de Propostas Político-Pedagógicas Restauradoras no Brasil”, coordenado pela Profa. Silvia Yannoulas. Os pontos de partida desse projeto são as disputas ideológicas travadas pela restauração conservadora em torno da política educacional – disputas sobre projetos educacionais, relacionados ao direito à educação e à democratização da educação.

A discussão sobre o trabalho voluntário, a política de educação e a ideologia da Nova Direita passaram a ser o foco do tema pesquisado em conexão com o ESV visto que tal programa e modelo de trabalho demonstra significativo retrocesso a Educação Básica do DF, e reúne elementos que demonstram a influência dessa nova corrente neoconservadora e neoliberal na política educacional, como a refilantropização do atendimento social e a reprodução de lógicas conservadoras como o capacitismo. Nesse sentido, a busca pela temática de educação pode ser discutida melhor durante as disciplinas optativas Política Social- Educação, Tópicos Especiais em Política Social, e aprofundada através do Programa de Iniciação Científica (PIBIC) e as Práticas de Pesquisa 1 a 4 realizadas no contexto do Grupo de Pesquisa Trabalho, Educação e Discriminação – TEDis, sob supervisão da professora Silvia Cristina Yannoulas. Assim como, a troca de conhecimentos respeito do direito e do atendimento à pessoa com deficiência¹, pode ser aprofundado na experiência de Estágio obrigatório 1 e 2, realizado na AMPARE (Associação de Mães, Pais e Reabilitadores de Excepcionais), sob a supervisão acadêmica da professora Liliam Dos Reis Souza Santos, e da supervisão de campo da assistente social Elinete Veras de Moraes.

Sobre a compreensão da ideologia da Nova Direita têm sido desenvolvidas discussões significativas ao longo dos anos 2021 e 2022, no contexto do grupo de estudos formado por participantes do Grupo de Pesquisa TEDis e do Grupo de Pesquisa Politiza (coordenado pela Profa. Camila P. Pereira), ambos do SER/UnB. Esse debate se

¹ Anteriormente durante a década de 90, utilizava-se termos como Pessoa com Necessidades Especiais (PNE) ou Portador de Deficiência os quais representavam estigmas e pré-conceitos. Porém, tais termos caíram em desuso e dando lugar ao uso correto do termo pessoa com deficiência (PcD), que passou a ser utilizado a partir da Declaração de Salamanca (1994), marco internacional que influenciou na mudança das orientações de diversos países em relação ao atendimento à PcD e ao uso do termo adequado.

tornou importante, especialmente após a eleição e vitória de Trump, a vitória eleitoral de grupos políticos de extrema direita na Europa e os direcionamentos do governo Bolsonaro. Ainda que seja elemento de debate, se faz necessário compreender de forma aprofundada a influência que tais movimentos têm sobre políticas públicas, em especial no caso desta pesquisa a política de educação.

O desenvolvimento da pesquisa tem como perspectiva gerar uma reflexão sobre os atuais entraves enfrentados na educação básica, buscando questionar o atual direcionamento da política educacional brasileira, especialmente no Distrito Federal, evidenciando o retrocesso e desmonte de direitos e políticas sociais, com significativo impacto na garantia de direitos, na acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência. Como especificação do impacto neoconservador e neoliberal nas políticas educacionais do DF se aprofundou a análise da inserção do voluntariado na educação básica, com destaque ao ensino especial, apesar de saber que não esgota o leque de particularizações da “pedagogia da opressão neoconservadora” e a “pedagogia da ajuda”. No decorrer do levantamento realizado através do plano e pesquisa do Pibic, observa-se que o tema foi pouco explorado, sendo mais desenvolvido apenas a ideia de responsabilidade social e a filantropia empresarial.

Além disso, a relação entre Educação e Serviço Social recentemente tem sido tema de debate, dando destaque a conquista alcançada com a Lei 13.935 de 2019, a qual dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social na rede pública de educação básica, representando um progresso nesse elo entre as duas áreas. Essa aproximação se torna fundamental para discutir a política de educação e a gestão desta sob um olhar mais crítico e interdisciplinar, porém nota-se limitada oferta de disciplinas, projetos de pesquisa e extensão com tal temática tanto no Departamento de Serviço Social (SER) quanto na Faculdade de Educação (FE). Dessa forma, é fulcral o incentivo a espaços de debate especialmente com a aprovação da lei e abertura de futuros postos de trabalhos aos assistentes sociais, buscando articular o conhecimento de ambas as áreas de forma crítica e articulada.

O estudo realizado tem por característica uma análise crítica a respeito das novas tendências e retrocessos na política de educação brasileira, dando destaque ao trabalho voluntário como grande representação de um ataque estratégico às conquistas sociais

alcançadas. Essa temática já desenvolvida por outros autores como Silvana Souza (2008) em “Educação, trabalho voluntário e responsabilidade social da empresa” e Luiz Freitas (2018) em “A Reforma Empresarial da Educação: Nova Direita, velhas ideias”, desenvolve uma crítica às novas formas de trabalho dentro da área de educação. Ademais, o estudo pretende analisar a inserção desses educadores nas atividades do ensino especial, como mais um exemplo de precarização da educação e a perpetuação da lógica retrógrada da pedagogia da ajuda em especial ao atendimento à pessoa com deficiência.

Além disso, para abordagem desse trabalho foi desenvolvido também uma análise da ascensão de grupos neoconservadores e neoliberais e sua influência política-ideológica, a qual não é compreendida apenas como discurso, mas têm se materializado na construção de projetos de lei, eleições de candidatos, alterações na gestão das políticas e criação de programas como o ESV, discutido no estudo. A originalidade da pesquisa se dá pela abordagem aprofundada dessas duas temáticas, sob a perspectiva da educação básica do Distrito Federal em um período de grandes mudanças políticas, econômicas e ideológicas em todo o território brasileiro. O método adotado para o desenvolvimento da pesquisa é o materialismo histórico-dialético na intenção de se analisar tanto o fenômeno de ascensão e os fundamentos da ideologia da Nova Direita assim como a relação do trabalho voluntário com essas novas perspectivas da política de educação. Esse processo deve proporcionar uma análise crítica diante das contradições e totalidade de tais fatos, associando-os à realidade histórica e ao panorama político atual.

O seguinte trabalho utilizou os instrumentos da pesquisa documental e revisão bibliográfica, caracterizando-a como uma pesquisa qualitativa, a fim de coletar e analisar dados a respeito da inserção do voluntariado na política de educação. A pesquisa utilizou instrumentos de pesquisa seguindo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), tendo em sua construção o uso de documentos, legislações e reportagens de jornal caracterizados como fontes primárias, encontradas em plataformas governamentais e não-governamentais como os sites da Secretaria de Educação, Ministério da Educação e nas publicações do Diário Oficial do DF. Tais documentos não necessitam da solicitação da Lei de Acesso à Informação pois estão disponíveis nas plataformas de forma aberta e acessível. Assim como, as reportagens

publicadas, como por exemplo, nas páginas da Agência Brasília DF e nas discussões realizadas no site do Sindicato dos Professores do Distrito Federal (SINPRO-DF) a respeito do programa do Educador Social Voluntário. Sendo esses documentos, situados no período entre 2014 a 2021, desde o início do programa até o último edital concluído.

Assim como, fez uso de produções de pesquisadores, como teses e artigos científicos, e revisões de literaturas de trabalhos em revistas de referência nas áreas de Educação, Política Social e Serviço Social, sendo essas fontes secundárias e terciárias. Tais materiais foram essenciais para compreender e analisar os objetos do estudo e obter informações que respondessem à pergunta de pesquisa. Esse material foi orientado nas três últimas décadas, a fim de compreender as mudanças, as manutenções e os conflitos presentes na política de educação e nos movimentos políticos-ideológicos sobre tal temática.

O trabalho foi organizado além da introdução, em três capítulos, cada um com seus subitens indicados no sumário do trabalho, seguido das considerações finais, referências bibliográficas e anexos. No capítulo 1, foi discutido a ideologia da Nova Direita, trazendo a definição, o desenvolvimento histórico e os marcos políticos da ascensão desse. Por fim, discutiu-se a atual influência da Nova Direita na política e gestão da educação.

Em seguida, o capítulo 2, buscou compreender a política de educação, dando foco agora ao direcionamento adotado no Distrito Federal, em especial o programa do Educador Social Voluntário que foi analisado de forma detalhada, contextualizando esse programa vinculado à SEEDF, buscando compreender o surgimento e inserção desses voluntários na rede pública de ensino do DF. Para isso foram utilizados os editais divulgados anualmente do programa do Educador Social Voluntário, compreendendo suas diversas modalidades de suporte, dando enfoque às atribuições da Educação Especial. Essas reflexões foram em grande parte fundamentadas pela obra de Silvana Souza (2008), autora que traz a discussão sobre a atual direção do trabalho voluntário na educação básica, e a influência desses no atual projeto de precarização e desvalorização da educação pública. E com isso desenvolveu-se um debate em relação ao que foi previsto nos editais e a realidade desse trabalho, evidenciando significativa disparidade e levando em conta a particularidade da questão do voluntariado.

No capítulo 3, o debate trouxe reflexões sobre o desenvolvimento e retrocessos que ocorreram na Educação Especial, descrevendo o processo de luta para garantia de direitos às pessoas com deficiência, seguido da discussão sobre a implementação do ensino especial. Além disso, a discussão se aprofunda na realidade da Educação Especial no DF, dando ênfase na inserção dos educadores sociais no ensino especial, como programa de auxílio às atividades dessa modalidade de ensino. A discussão foi importante para entender as propostas desenvolvidas nos editais e a realidade na aplicação de tal projeto, considerando as contradições da realização do voluntariado, problematizando não só a questão trabalhista, mas também a precarização no ensino e falta de formação desses para o atendimento a pessoas com deficiência, representando assim mais um retrocesso na garantia de uma educação de qualidade para todos, em especial para esse grupo historicamente excluído.

Por fim, nas considerações finais foi discutido o processo de inserção dos assistentes sociais na educação, descrevendo a luta e mobilização da categoria, durante as duas últimas décadas, e que pode ser consolidado com a Lei Federal Nº 13.935 de 2019. Somado a isso, se desenvolve uma reflexão sobre a defesa e orientação de tal atuação em consonância com o Código de Ética da profissão, dada a importância de tal documento para a ação dos assistentes sociais especialmente em ambientes multiprofissionais em que suas particularidades, seu direcionamento ético-político e teórico-metodológico deve ser respeitado. E por fim, destaca-se a importância do papel do assistente social na ruptura com a perspectiva capacitista, que ainda se reproduz no dia a dia como preconceito, discriminação e inferiorização da pessoa com deficiência, assim como a lógica retrógrada da pedagogia da ajuda.

Ao início de cada capítulo serão apresentados epígrafes ou pequenos relatos de experiências vivenciadas no decorrer de dois anos, do início de 2018 ao fim de 2019, atuando como educadora social voluntária, no Centro de Ensino 02 de Brasília. Eles têm a intenção de contextualizar e introduzir ao leitor sobre o tema tratado no capítulo, antecipando o que será tratado nessa parte do trabalho. Esses registros, semelhantes a um diário de campo, poderão descrever ainda que de forma sutil, as contradições vivenciadas durante a prática do voluntariado. Para construção desses relatos foi levado em conta as reflexões e instruções do artigo de Lima, Miotto e Prá (2007) que apresenta algumas considerações sobre o diário de campo como um dos instrumentos de

atuação do assistente social, e que auxiliou na sistematização dos acontecimentos e as reflexões cotidianas testemunhadas entre os anos de atuação no programa. Esse processo levou em conta a importância da análise crítica e não só mera descrição do ambiente e seus acontecimentos, sistematizando a realidade e abreviando a dinâmica vivenciada. Se destaca nesses trechos a precariedade e a fragilidade da figura do ESV dentro do espaço institucional, assim como evidencia a influência de discursos neoconservadores e neoliberais na sustentação de tal projeto. Dessa forma, busca-se promover reflexões sobre o programa do educador social, destacando o descaso e retrocesso em relação à educação especial, e a negligência daqueles que dela necessitam.

CAPÍTULO 1: NOVA DIREITA E POLÍTICA DA EDUCAÇÃO

A experiência de sair do ambiente escolar em 2017 como aluna e em seguida (2018), me inserir no contexto de apoio às atividades de ensino de uma escola pública de ensino fundamental 2, me trouxe uma série de novas percepções sobre a realidade e a gestão da educação proporcionada na rede pública de ensino do Distrito Federal. Essas reflexões foram possíveis especialmente pelo início da minha trajetória no Serviço Social, com a entrada na Universidade de Brasília no 1 semestre de 2018. Durante esses dois anos (2018-2019), pude presenciar no cotidiano do CEF 2 de Brasília, e nos quatro anos de curso (2018- 2022), questões importantes não só naquele ambiente, mas também na rede de ensino como um todo. O desmonte das escolas públicas foi algo perceptível com a falta de materiais, tanto de sala de aula como das áreas administrativas, falta de profissionais preparados para o atendimento educacional especializado (AEE), a segregação e hierarquia entre funcionários especialmente na relação entre os de cargo público (professores, coordenadores), os terceirizados (segurança, limpeza) e os educadores sociais, entre outros exemplos observados. Levando em consideração também o fato de ser uma escola favorecida de certo “status” devido a seu histórico de bom desempenho e a localização no plano piloto. Essa falta de estrutura também era notória na gestão da escola, formado pelos coordenadores, diretores e secretários da escola, sendo recorrente a mudança de coordenadores e vice-diretores em um curto período e às vezes a ausência de algum desses profissionais no dia a dia, o que implicava na sobrecarga de trabalho de outros ou a atribuição de responsabilidades, especialmente do ESV, em atividades que não eram de sua ocupação. Com todas essas questões, em relação a recursos e desestrutura era evidente a falta de respostas ou soluções da Secretaria de Educação do DF em relação a essas problemáticas, e em um sentido mais macro, um desinteresse do próprio governo federal em gerar saídas a esse sucateamento da educação pública brasileira (Depoimento da autora).

1.1. Definição, desenvolvimento histórico e marcos políticos da ascensão da Nova Direita

Para compreender a ascensão da Nova Direita se faz necessário observar as estratégias, os fundamentos e intenções propostas pelo grupo, entretanto para iniciar tal discussão é essencial descrever o percurso histórico, destacando marcos na história política nacional e internacional que serviram de impulso para o desenvolvimento de propostas vinculadas a ideologia da Nova Direita. Com isso, destacam-se os papéis dos dois principais segmentos do movimento, sendo os neoconservadores e neoliberais a chave para a articulação e ascensão de tal projeto político. Em questão temporal serão destacados os acontecimentos das últimas décadas que evidenciaram o poder e a influência do movimento, trazendo brevemente o panorama político, e as transformações geradas, além da apresentação de ferramentas de capilarização e

mobilização das ideias da Nova Direita, algumas já conhecidas como as *fake-news*² e memes³.

O processo histórico de construção de hegemonia burguesa⁴ e atualização do movimento das direitas no Brasil, leva em conta uma série de condicionantes internos e externos, e com isso entende-se a Nova Direita como uma ideologia de escala mundial iniciada nos anos 1970 como forma de oposição a ascensão de perspectivas progressistas e como resposta aos problemas econômicos, iniciados pela crise do petróleo. Assim, no começo dos anos 1980, o neoliberalismo tornou-se estratégia econômica hegemônica nos Estados Unidos e na Inglaterra, com Ronald Reagan e Margaret Thatcher respectivamente, e expandindo-se para outros países. Somado ao modelo econômico, se fez uma ligação política com grupos conservadores defensores de valores tradicionais, como a Família, Igreja e a propriedade privada. Por meio dessa união uma das concepções que se destaca é de que esses têm o livre mercado enquanto prioridade e a democracia apenas como algo “desejável”, mas não condição necessária no modelo neoliberal (FREITAS, 2018).

No imaginário brasileiro, essa discussão se tornou marcante a partir dos anos 90, onde se intensificou o processo de liberalização da economia, e redução dos impostos e do gasto público com políticas sociais (YANNOULAS; AFONSO; PINELLI, 2021), atribuindo às empresas privadas as atividades econômicas próprias do setor público. Esse início ainda que marcado por propostas já de cunho liberais, são intensificadas ao longo dos anos, e somada a uma perspectiva conservadora, que se torna alicerce político e complementar a seu discurso. Determinando através dessa união e construção da ideologia da Nova Direita o afastamento de uma ideia de um Estado de bem-estar social, em que se pensava propostas públicas e coletivas, passando a valorizar a ideia de individualidade e a construção de liberdade de acordo com os parâmetros de mercado. Nesse sentido, Camila Pereira destaca tal ideia ao afirmar que

É no seio do desprezo ao coletivo e às causas comuns, no repúdio às massas, ao povo e aos argumentos bem

² *Fake news* é o termo utilizado para caracterizar às notícias fraudulentas, que geram a distribuição em massa de desinformações ou boatos, as quais circulam nas mídias sociais e na Internet

³ Memes consistem em imagens, GIFs, vídeos, etc, de cunho humorístico que são altamente reproduzidos e compartilhados nas redes sociais.

⁴ Apesar de perceber e reconhecer a importância da discussão em torno da relação entre a ideologia da Nova Direita e a luta de classes, o presente TCC não teve como objetivo aprofundar o debate sobre tal discussão, pois foge às nossas possibilidades no atual momento.

fundamentados, que ganham força o individualismo exacerbado, a meritocracia, o ódio ao diferente e as soluções de problemas personalizadas, como a justiça com as próprias mãos, o armamento individual, as “carteiradas”, as amizades influentes e a corrupção e, conseqüentemente, avança a direita e endurece a direita que avança. (PEREIRA, 2020, p. 120)

As políticas neoliberais no Brasil foram, sobretudo, iniciadas no governo de Fernando Henrique Cardoso, entre 1995 a 2002, mesmo que já tenham sido sinalizadas desde o governo Collor (1990-1992). Nos governos dos presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, “as tentativas de conter as iniciativas neoliberais conservadoras foram insuficientes para inviabilizar as pautas neoliberais e neoconservadoras, possibilitando a sua forte retomada nos governos Temer e Bolsonaro” (CORSETTI, 2019, p 779).

Nesse sentido, as conquistas alcançadas pelos movimentos sociais desde a década de 1980, a ascensão de governos populistas e a tentativa de rompimento com as propostas antidemocráticas foram significativas e transformadoras para história brasileira, porém com a ascensão de governos autoritários na última década, dando destaque a eleição de Donald Trump em 2016 e seu governo, assim como as diversas candidaturas e vitórias da direita na América Latina e na Europa, essas conquistas passaram a ser alvo de ataques. No caso brasileiro, a vitória de Jair Messias Bolsonaro na eleição de 2018, marcou a consolidação dessa força política de extrema direita, a qual já possuía desde as eleições de 2014 uma forte influência por parte de representações da “bancada BBB”⁵.

A eleição Jair Bolsonaro se constitui numa ponte para o passado, representando, com o avanço do neoconservadorismo no Brasil, uma ameaça aos direitos sociais, à soberania nacional, à preservação do meio ambiente, ao desenvolvimento científico e tecnológico brasileiro, à educação pública, comprometendo, com outras tantas iniciativas de seu governo, o reconhecimento internacional de nosso país. (CORSETTI, 2019, p. 783).

⁵A “bancada BBB” é compreendida como um grupo político com representantes em cargos oficiais como deputados federais e distritais, senadores, entre outras figuras políticas que compartilham do semelhante direcionamento político. Os três Bs são caracterizados como Bíblia (parlamentares evangélicos), Boi (bancada ruralista) e Bala (militares e fabricantes de armas).

Dessa forma, para conceituar melhor o que se entende como Nova Direita, e as expressões liberais e conservadoras na atualidade, autores e autoras como Brown (2019), Casimiro (2019), Apple (2005, 2006) são fundamentais. A partir da leitura de Wendy Brown, pode se entender a Nova Direita como

Estas novas forças que conjugam elementos já familiares do neoliberalismo (favorecimento do capital, repressão do trabalho, demonização do Estado social e do político, ataque às igualdades e exaltação da liberdade) com seus aparentes opostos (nacionalismo, imposição da moralidade tradicional, antielitismo populista e demandas por soluções estatais para problemas econômicos e sociais). Elas conjugam a retidão moral com uma conduta amoral e não civilizada quase celebradora. (BROWN, 2019, p. 10)

Com isso, muito embora os neoliberais preconizem um estado fraco e os neoconservadores exijam um estado forte, esta contradição evidente pode associar-se nas mais díspares formas criativas. (APPLE, 2002, p. 74). Demonstrando assim, que apesar da união contraditória de tais perspectivas, essas conseguiram se agregar e produzir efeitos consideráveis no panorama político, socioeconômico, ideológico, cultural, etc, o que torna a ascensão e o poder de articulação dessas forças reacionárias um movimento expressivo no cenário atual, sendo importante compreender e analisar seus fundamentos.

Para compreensão dos atuais direcionamentos aos quais se pensa a Nova Direita brasileira, é de suma importância buscar os elementos que a relacionam com os grupos e movimentos em ascensão fora do Brasil. Como exemplo, a França, os EUA e o Chile, países marcados pela adoção de um modelo neoliberal que se desenvolveu ao longo das últimas décadas e proporcionou a união com grupos de extrema direita, construindo perspectivas de direção conservadora e propondo desmontes de antigas conquistas realizadas pelos governos anteriores. Com as principais bandeiras desses grupos sob o olhar neoconservador e neoliberal, se propõem políticas e movimentações para a flexibilização e redução de direitos, desresponsabilização do Estado e transferência ao setor privado, o reforço de valores tradicionais voltados à família e a tradição católico-cristão. Destacando a educação, para esta cabe a centralidade das “questões de autoridade, moralidade, família, igreja e ‘decência’”. (Apple, 2003, p. 68), além de

mudanças para aprimorar os critérios, as avaliações e os conteúdos para padronização do ensino.

Ademais, em divergência aos movimentos dos países europeus e em semelhança a alguns países sul-americanos, o apelo e saudosismo ao militarismo no Brasil se torna elemento significativo na intenção desses grupos (CORSETTI, 2019), trazendo a intervenção militar como proposta de “ordem e progresso” ao panorama político, econômico e social do país. Nesse sentido, para além de questões econômicas é notória a presença de elementos ideológicos expressivamente conservadores no processo de ascensão desses grupos. Além de romper com a lógica de garantia de direitos coletivos pela defesa de direitos individuais, em seu sentido radical, se observa também a naturalização das desigualdades e o uso de discursos extremistas.

Nesse processo de articulação e mobilização, ampliação e capilarização das ideias, nota-se a presença de grupos, representados por figuras públicas como empresários, banqueiros e jornalistas, influentes na difusão das ideias da Nova Direita. Dos quais se utilizam de conteúdos como reportagens, vídeos, memes, divulgados nos mais diferentes meios de comunicação, em especial a internet por meio de redes sociais como o *Twitter* e *WhatsApp*. Estratégias que foram capazes de eleger e dar destaque a diversas figuras políticas, como o atual presidente, e a representantes desses grupos, como forma de fortalecer o movimento e fazer oposição a grupos progressistas, utilizando-se até de discursos, reportagens e pesquisas falsas, conhecidas popularmente como as "*fake news*". Em disputa seus opositores a Nova Direita não poupou recursos, “capilarizando seus discursos em um movimento de reiteração e validação que produz uma aparência de verdade e que acaba sendo socialmente aceita”. (CASIMIRO, 2019, p. 68).

Dentre as problemáticas apresentadas, destaca-se a capacidade de disseminação de valores conservadores, algumas de denominações radicais religiosas, em especial evangélicas, assim como a aposta no discurso neoliberal e “empreendedor” como alternativas à atual situação socioeconômica. Tornando a soma dessas duas perspectivas a forma de “salvação”, a qual foi difundida nos mais diferentes meios sociais, seguindo assim a lógica de que apesar de reacionária essa seria a única saída possível para crise política, social e econômica brasileira.

1.2 Influência da Nova Direita na política e na gestão da Educação

As propostas educacionais utilizadas nos Estados Unidos da América tornam-se exemplo importante para compreender melhor o histórico da atuação na Nova Direita e Educação. A educação estadunidense passou por um processo de privatização, segregação e reformas empresariais marcantes e foram responsáveis por influenciar a dinâmica de diversos países, com destaque o Brasil. Nesse sentido, entender algumas políticas torna-se fundamental, como exemplo a proposta de *vouchers* que representou uma “alternativa” ao fim da segregação racial e deu a opção as famílias de escolher a qual escola esses pretendiam matricular seus filhos, destacando que nesse processo a juventude branca e a juventude negra permaneceram intencionalmente separadas. Assim como, foram surgindo outras formas de segregação, como de gênero e classe social, fatores observados e destacados até os dias atuais na política norte-americana. Esse movimento foi moldando parte do processo de privatização, elitização e segregação da educação, dando à elite, majoritariamente branca, uma educação de excelência e à população negra e aos pobres, escolas públicas de baixa qualidade, terceirizadas e sem os mesmos recursos (FREITAS, 2018).

A partir de propostas como esta, a ideia de liberdade de escolha passa a ser elemento fundamental do pensamento e do direcionamento da política de educação, baseada nos preceitos neoliberais. Essa liberdade é compreendida no seu sentido individual, distante da concepção de coletividade, determina que esse processo de conquista de excelência ocorreria mediante o esforço exclusivamente do estudante, sem considerar fatores externos a esses, seguindo a lógica da meritocracia, a qual baseia-se na ideia de que somente as conquistas individuais são relevantes e ignoram outros fatores como o contexto e realidade na qual aquele indivíduo se insere. Nesse sentido, passa a se pensar num sistema pautado em metas para garantia de um desempenho de excelência e em uma constante disputa entre os estudantes, assemelhando-se a uma lógica empresarial. O rumo que é dado aos projetos educacionais resume-se a resultados e desempenhos específicos e padronizados sem que “Nenhuma perspectiva de humanização ou transformação social é agregada aos processos educativos, daí seu caráter reacionário e conservador.” (FREITAS, 2018, p. 28).

No contexto brasileiro, observa-se que desde o governo FHC (Fernando Henrique Cardoso) propostas educacionais vinculadas ao projeto neoliberal clássico, em que se caracteriza a desresponsabilização do Estado, vinculando a gestão privada de instituições educacionais, em especial a organizações sem fins lucrativos. Esse processo não concedeu o espaço das instituições públicas e mas sim delegou a responsabilidade das atividades desenvolvidas, e somente a “regulação” dessas propostas pelo Estado.

Já no governo Lula e Dilma⁶, entre os anos de 2003 a 2016, foi proposto uma estratégia desenvolvimentista que buscava enfrentar os interesses econômicos e políticos neoliberais, porém que na realidade não foi capaz de romper com tal perspectiva política e econômica e na verdade foi responsável por acentuá-la no decorrer dos governos petistas. Dessa maneira, ao longo dos anos criou-se uma relação de parcerias público-privadas, como grandes projetos a exemplo do ProUni e o Fies. Ainda que de forma um pouco mais sutil e indireta como ocorreu no governo FHC, o governo do PT seguiu uma nova estratégia de privatizações e terceirizações dos serviços públicos. Nesse sentido, para que houvesse considerável expansão de matrículas na educação básica, o governo promoveu mudanças no financiamento e gestão da educação, garantindo o acesso ampliado dos estudantes, mas que infelizmente não garantiram que com essa expansão do ensino mudanças estruturais fossem executadas, como por exemplo a garantia de estrutura física e pedagógica das escolas de forma proporcional a essa ampliação no número de estudantes. Dessa maneira, a educação enfrentou e ainda enfrenta diversas barreiras, em destaque a falta de repasse de verba e recursos.

É a partir do golpe jurídico-parlamentar de 2016, contra a ex-presidenta Dilma Rousseff, e a tomada do poder pelo vice-presidente Michel Temer que o projeto de desenvolvimento dá lugar a um sistema expressivamente neoliberal, o qual se alinhou com empresas privadas, nacionais e estrangeiras, e com propostas político-ideológicas completamente contrárias ao direcionamento educacional que vinha sendo implementado nos anos anteriores. Essa situação se agrava com a eleição e vitória do atual presidente, Jair Bolsonaro. A mudança no panorama político foi fator fundamental

⁶ Durante o governo do PT (2003-2016), apesar de sua perspectiva desenvolvimentista, “não foi capaz de se contrapor às diretrizes da política macroeconômica neoliberal, às imposições do capital imperialista contemporâneo e à tradição de dominação e acumulação da burguesia brasileira por meio do Estado” (SANTOS, 2018, p.194).

para impulsionar transformações e projetos na educação brasileira, atrelados às propostas da Nova Direita, evidenciando que o “neoliberalismo e neoconservadorismo se transformaram em grandes aliados no momento de debilitar o projeto de uma escola pública democrática e de qualidade” (YANNOULAS et al., 2021, p. 70).

Em oposição a esse processo, a luta pela garantia de uma educação pública de qualidade, que dê direito ao acesso e permanência a todos, foi um processo histórico que atravessou e ainda atravessa diversos obstáculos, mas que através de mobilização coletiva pode promover mudanças significativas na estrutura, na gestão e na política de educação brasileira. Essas iniciativas, iniciadas na década de 80 com o fim da Ditadura Militar (1964-1985) e o início da redemocratização, contou com a articulação de diversos movimentos sociais, como exemplo a UNE (União Nacional dos Estudantes) e figuras públicas, de políticos a artistas, e outros diversos profissionais, unidos pela tentativa de conquistar esse espaço de conflito e poder através da luta para defesa desse direito permitir a todos os cidadãos o acesso e permanência à educação.

Esse movimento se repetiu e segue em processo constante em vários momentos da história brasileira. A mobilização diante das ameaças e instabilidades que a circunda, na tentativa de não só garantir os direitos conquistados na Constituição Federal de 1988, e diversas outras legislações que reafirmam esses direitos, torna-se estratégia importante para a defesa de tal direito. Nesse sentido, esses avanços só foram possíveis por meio da articulação com movimentos sociais e categorias, não só da educação, mas a todos aqueles que defendem o direito à educação como dever do Estado.

Diante desse cenário de conflitos, faz se fulcral destacar conquistas como o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica), marco na legislação brasileira, estabelecido entre os anos de 2007 a 2020 e reafirmado pela Lei Nº14.113, de 25 de dezembro de 2020. Tal fundo serve de instrumento permanente de financiamento da educação básica brasileira. Destacando nessa conquista uma maior participação monetária da União, e uma melhora no planejamento e distribuição de recursos destinados aos Estados, ao DF e aos municípios. Esse processo para conquista do FUNDEB só foi possível com a participação e força na luta dos profissionais da educação.

Porém, assim como na política e na economia, a educação também se mostra como um espaço de disputa. Seus direcionamentos e propostas a serem adotados são elementos de interesse dos mais diversos grupos, sendo a política de educação um ambiente de frequente conflito. Dessa maneira, é perceptível a influência de grupos alinhados com a ideologia da Nova Direita na construção e gestão da política educacional brasileira, desde as últimas três décadas de significativa atuação desse movimento e particularmente com o processo de eleição e mudança de governo iniciada em 2018, trazendo em seus discursos concepções divergentes do direcionamento que havia sido conquistado nos últimos governos.

A respeito desse movimento de retrocesso é importante destacar a Emenda Constitucional Nº 95/2016, conhecida no Brasil como PEC do teto dos gastos públicos, também chamada de PEC da morte pelos movimentos sociais. Com essa emenda, muda o preceito constitucional de aplicação de, no mínimo, 18% da receita líquida de impostos do ano corrente, uma vez que congela por vinte anos os gastos com educação, tendo como referência a aplicação do ano de 2017. (CORSETTI, 2019), inviabilizando as metas propostas no Plano Nacional de Educação (2014-2024) que prevê a ampliação de recursos públicos para educação. Caracterizando a EC como uma proposta completamente na “contramão” do que se previa e se estabeleceu no PNE, modificando as perspectivas de futuro para Educação Básica e iniciando assim um processo marcado pelo desfinanciamento da educação pública⁷.

Somado a isso, vale destacar também propostas de cunho neoconservador, como a Lei Nº 6.759, de 16 de dezembro de 2020, que instituiu aqui no Distrito Federal a educação domiciliar⁸, e o Decreto Nº 10.004, de 5 de setembro de 2019, a qual instituiu o Programa Nacional de escolas Cívico-militares, medida adotada e ampliada para cerca de 15 escolas no DF. Tais projetos apresentam elementos ideológicos expressivos,

⁷ A literatura sobre o desfinanciamento da educação pública e demais políticas sociais desde o Golpe, tendo por destaque a revista *Fineduca* publicada pela Associação Nacional de Pesquisa em Financiamento da Educação (<https://seer.ufrgs.br/fineduca>) e pesquisas promovidas pela CNTE – Confederação Nacional dos Trabalhadores da Educação (Salvador, 2017) como representantes desse extenso debate, foge ao escopo do presente TCC.

⁸ A educação domiciliar e outras expressões relacionadas a ascensão da ideologia da Nova Direita como o pseudoconceito “ideologia de gênero”, a militarização das escolas, o movimento “Escola Sem Partido”, são aprofundadas no projeto em desenvolvimento desde 2019 pelo Grupo TEDis, intitulado “Antes da Pandemia: Três Décadas de Propostas Político-Pedagógicas Restauradoras no Brasil”.

pautados em valores tradicionais e discursos conservadores, especialmente para o controle e “segurança” dos jovens e estudantes.

Somado a isso as reformas pedagógicas na educação básica como a reforma do ensino médio, é também exemplo que demonstram a gravidade das redefinições do currículo que seguem uma perspectiva neoliberal e neoconservadora, tendo em vista a padronização e esvaziamento crítico do ensino público. Assim como, a naturalização do novo padrão de educação, que coloca em risco a gestão democrática e torna-se um espaço sistematizado sob a lógica de mercado, onde os resultados e o desempenho dos estudantes e das instituições sigam parâmetros “empresariais”. Somado a isso, a adoção desse novo direcionamento também propicia um maior controle político do aparato escolar, agora visto como “empresa”, aliado à padronização promovida pelas bases nacionais comuns curriculares.

A educação torna-se assim um elemento do mercado, que sob o pensamento de diversos autores como Casimiro (2019) tal direcionamento funciona “como amortecedor de conflitos e arma simbólica no processo de construção do consenso e de naturalização de um novo padrão de sociabilidade” (p. 30). Padrão esse que segue em defesa da hegemonia burguesa.

É nesse cenário de transformações e retrocessos na área da educação, somado às mudanças políticas e econômicas, inundadas das ideologias neoliberais e neoconservadoras, que a proposta do Educador Social Voluntário se desenvolve, ao longo de mais de 7 anos, se aproximando a tais tendências. Dessa forma, o capítulo seguinte trará em sua temática o histórico, os fundamentos expressos em edital e a realidade da atuação desses voluntários, figuras expressivas na política de educação do DF.

CAPÍTULO 2: EDUCADOR SOCIAL VOLUNTÁRIO

Durante o cotidiano do trabalho voluntário e a aproximação com os demais educadores pude perceber algumas semelhanças entre eles no quesito do porquê estarem ali exercendo tal papel. Esse padrão de voluntários se dividia em dois, o primeiro se caracterizava pessoas que estavam realizando esse trabalho em mais de uma instituição como forma de transformar essa “ajuda de custo” em remuneração, para sua subsistência. Para além da ideia de cobrir os gastos de alimentação e transporte utilizados para poderem desempenhar essas atividades, o valor recebido pelo trabalho se tornava o salário, e em sua maioria sua única fonte de renda. Já o segundo, no padrão ao qual eu pertencia, buscava ali uma forma de experiência que representaria um diferencial não só como vivência, mas principalmente enquanto comprovação de realização de uma atividade semelhante a um trabalho. Além disso, parte significativa desses educadores cursavam ou já haviam concluído um ensino superior, porém não exerciam um cargo em sua área de formação pela falta de oportunidades de emprego. Já em relação ao dia a dia, a “substituição” e acompanhamento de exercícios quando algum professor faltava era uma das principais tarefas executadas, o que em si não deveria ser atribuição do educador social, porém acabava sendo atividade recorrente. Sem formação, e nem mesmo maturidade, no meu caso que iniciei com 17 anos no programa, acompanhar turmas de cerca de 25 alunos foi um desafio e uma angústia. Pois, ficava claro o descaso que havia em relação a formação daqueles alunos, os quais ficavam submetidos a atividades sem acompanhamento de um professor especializado, assim como, uma irresponsabilidade e desinteresse por parte da escola e da SEEDF em ter consciência dessa realidade e não propor uma mudança (Depoimento da autora).

2.1 Contextualização do programa do Educador Social Voluntário do DF

O programa do Educador Social Voluntário surgiu em 2014, como proposta de suporte complementar às atividades escolares, sendo uma proposta semelhante ao modelo desenvolvido no ano anterior com a iniciativa do Jovem Educador, programa que previu a seleção de cerca de 2,9 mil estudantes para trabalhar nesse serviço de apoio. Apesar de não ter exatamente o mesmo objetivo e funções que o educador a proposta de 2013 foi uma forma de inserir “Voluntários para suporte às atividades de Educação integral na Educação Infantil, Ensino Fundamental anos iniciais e finais, e Ensino Médio, e atuação em laboratórios de informática em escolas que não ofertam atividades de tempo integral” (DISTRITO FEDERAL, 2013, p. 74). Tal programa anterior contava principalmente com a participação de jovens acima de 16, universitários ou que estivessem cursando o ensino médio, sendo um programa não só para o auxílio das atividades escolares, mas também como forma de “cuidar da

juventude”, como defendido publicamente pelo ex-governador do DF, Agnelo Queiroz, em entrevista ao Agência Brasília⁹ (CAMBRAIA, 2013).

O programa do Jovem Educador foi instituído como forma de apoio a diversas atividades realizadas em sala de aula e contava com uma participação ampliada, desde a Educação Infantil ao Ensino Médio, e serviu de modelo ao programa do Educador Social, o qual no ano seguinte foi apresentado com propostas bem semelhantes. Destaca-se a título de comparação e análise de semelhanças em ambas propostas, como o caráter voluntário (sem vínculo trabalhista), o período de trabalho de 4 horas diárias, a forma de ressarcimento voltado aos gastos com alimentação e transporte e a proposta de suporte a essas atividades. Ainda que semelhantes, alguns aspectos que diferem as propostas é a especificidade de atuação em laboratórios de informática, fator não previsto ao Educador Social, assim como, a separação dos voluntários em categorias como agente da cultura, apoio, tutoria, universitário e tecnologia (DISTRITO FEDERAL, 2013), e a forma de ressarcimento a qual era calculada e repassada mensalmente de forma fixa, como previsto em edital:

1.1.1. A quantia de R\$ 462,00 (quatrocentos e sessenta e dois reais), corresponde ao valor calculado pela Coordenação de Educação Integral/SUBEB – SEDF apresentado em nota técnica, sendo este correspondente a disponibilização de recursos para alimentação e transporte durante todos os dias úteis de um mês. (DISTRITO FEDERAL , 2013, p.74).

Dessa maneira, surge a partir dessa experiência com o Jovem Educador, o que ficou conhecido como programa do Educador Social Voluntário, iniciado no ano de 2014, por iniciativa da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) publicado no Diário Oficial do DF como Portaria N° 73, de 24 de abril de 2014. Esse processo de inserção de educadores sociais, apesar de outras experiências da rede de ensino pública com o caráter do voluntariado, representou um programa inovador com um significativo quantitativo de educadores e a adesão de diversas unidades escolares, demonstrando a real necessidade desse suporte às atividades. Em agosto do mesmo ano de início do programa, a demanda por mais voluntários foi notada e assim solicitada a ampliação de 620 novas vagas, expressivamente no atendimento de pessoas com

⁹ Canal de comunicação da Subsecretaria de Divulgação da Secretaria de Estado de Comunicação do DF

deficiência, dados expressos em reportagem pelo site da Agência Brasília (PROGRAMA, 2014). O programa acabou seguindo a lógica de expansão de vagas nos anos consecutivos, e teve sua redução a partir do ano de 2020, fator que será destacado e discutido tópicos à frente.

A atuação desses educadores, ainda que de importante papel no apoio nas atividades escolares, deve ser questionada não só na contradição entre atribuições previstas e a prática, mas principalmente a respeito da natureza de tal trabalho. Dessa forma, o uso do adjetivo voluntário, de acordo com a Lei Nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, caracteriza tal serviço como uma

atividade não remunerada prestada por pessoa física a entidade pública de qualquer natureza ou a instituição privada de fins não lucrativos que tenha objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa (BRASIL, 1998, Art. 1º)

Nesse viés, é estabelecido e orientado nos editais do programa do ESV a natureza voluntária que implica, a não existência de vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim. Sendo a eles previsto somente uma ajuda de custo para garantia de alimentação e transporte.

A atribuição do caráter voluntário, representa não só uma forma de precarização mas também de terceirização das funções do professor, ao delegar a esses educadores atividades que deveriam ser realizadas ou atribuídas a outros profissionais como os monitores, pedagogos e orientadores educacionais¹⁰. Notando-se assim, um processo de refilantropização do atendimento social (SOUZA, 2008), onde legitima e incentiva a utilização do trabalho voluntário como forma de trabalho “espontâneo” sob a lógica de um interesse pessoal ou "espírito" cívico e moral, historicamente ligado à caridade cristã. Porém, o que se nota na realidade observada durante a realização do trabalho é que parte considerável dos educadores participam do programa no CEF 2 de Brasília, trabalhavam em até duas escolas, somando 8 horas diárias de trabalho, como forma de “salário” e muitas vezes única fonte de renda deste e da família.

¹⁰ Futuras pesquisas sobre o tema deverão aprofundar sobre a temática da precarização das condições do trabalho docente, e para tanto serão de grande valia as pesquisas desenvolvidas pelo Grupo GESTRADO, da Universidade Federal de Minas Gerais, bem como a Revista Retratos da Escola, do CNTE.

Esse processo, torna-se ainda mais sensível quando tratamos da questão do ensino especial, visto que o atendimento a pessoas com deficiência foi e ainda é vinculado em sua maioria a ações filantrópicas e assistencialistas, as quais mesmo que associadas ou em parceria ao poder público possuem em seu discurso a “premissa de que é necessário desenvolver atividades sociais apoiadas no trabalho voluntário para atenuar a tensão social provocada pelo sistema capitalista” (SOUZA, 2008, p. 56). Evidenciando, dessa forma, a negligência e descaso ao atendimento de pessoas com deficiência, enquanto expressão da questão social, visto que a esses indivíduos é atribuída a ideia de incapacidade e inaptidão, que no contexto da sociedade capitalista representa um grupo “improdutivo”. Diante da sua condição tal grupo é alvo de preconceitos e é sistematicamente excluído, devido sua condição física, mental, intelectual ou sensorial.

Outro fator relevante para refletir a proposta desse programa é em relação ao perfil desses voluntários, observa-se nos critérios de entrevista e pontuação, nos anexos dos editais, uma atribuição de pontos determinados a partir do nível de escolaridade (médio, superior ou técnico com diferentes pontuações), formação específica em atividades escolares e de habilidades culturais, artísticas, desportivas, culturais, tecnológicas etc., sendo essas comprovadas ou autodeclaradas. Assim como, levam em conta a experiência prévia em outros projetos de voluntariado.

A partir dos critérios do quadro de pontuação do edital de 2019 (Anexo I), expressa-se uma preferência a grupos específicos, em sua maioria com formação superior e com experiência a qual pode ser comprovada ou não para ser pontuado. Esse perfil, como descrito também no relato inicial do capítulo, demonstra a necessidade dessas pessoas em realizar esse trabalho, às vezes em mais de uma instituição, como forma de transformar essa “ajuda de custo” em remuneração, visto o expressivo desemprego no Distrito Federal. Para além de cobrir os gastos de alimentação e transporte propostos no programa esse valor recebido torna-se salário e fonte de renda desses voluntários. Tornando evidente que tal proposta não representa uma forma de apoio e sim a falta de contratações para cargos efetivos, com remuneração proporcional às atribuições e garantia de vínculo e direitos trabalhistas. Nesse sentido, o tópico seguinte desenvolve a relação entre a programa e o processo de precarização do ensino

público, demonstrando o que representa tal programa no atual direcionamento da política de educação.

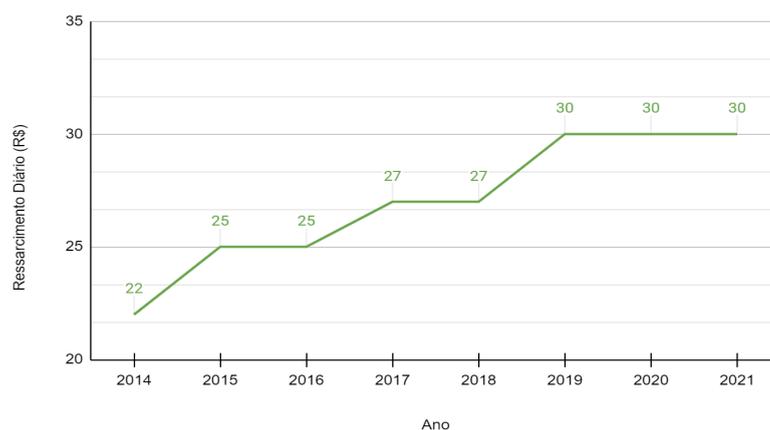
2.2 Relação entre o programa do Educador Social Voluntário e a precarização do ensino público

Sem garantias trabalhistas, o ESV encontra em sua condição de voluntário a falta de direitos básicos e fundamentais, como o repouso semanal remunerado¹¹, o 13º salário, férias remuneradas, entre outros. Como descrito no primeiro e demais editais do ESV, o qual especifica no §2º: “Em caso de falta, o Educador Social Voluntário não fará jus ao recebimento do valor naquele dia” (DISTRITO FEDERAL, 2014). Determinando a esse somente o ressarcimento dos dias em que for a instituição, desconsiderando a possibilidade de descanso semanal remunerado e até mesmo férias, funcionando somente de acordo com o calendário escolar.

Além disso, apesar desse desempenhar um apoio significativo às instituições de ensino, a ajuda de custo recebida por esses voluntários para cobrir as despesas com alimentação e transporte, não se mostra proporcional ao trabalho executado e mais do que isso, não segue as mudanças econômicas e inflacionárias. Destaca-se na tabela abaixo, anos consecutivos sem reajuste desse valor de ressarcimento e com quantias bem abaixo do valor de um salário-mínimo.

Tabela 1: Variação do valor do ressarcimento diário do Educador Social Voluntário (2014-2021)

¹¹ Lei Nº 605, de 5 de janeiro de 1949. Prevê repouso semanal remunerado, de vinte e quatro horas consecutivas, preferentemente aos domingos, e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos. Já na condição de voluntário o ressarcimento só é concedido nos dias trabalhados, levando em conta que os dias não trabalhados ou de repouso (sábado e domingo) não são contabilizados.



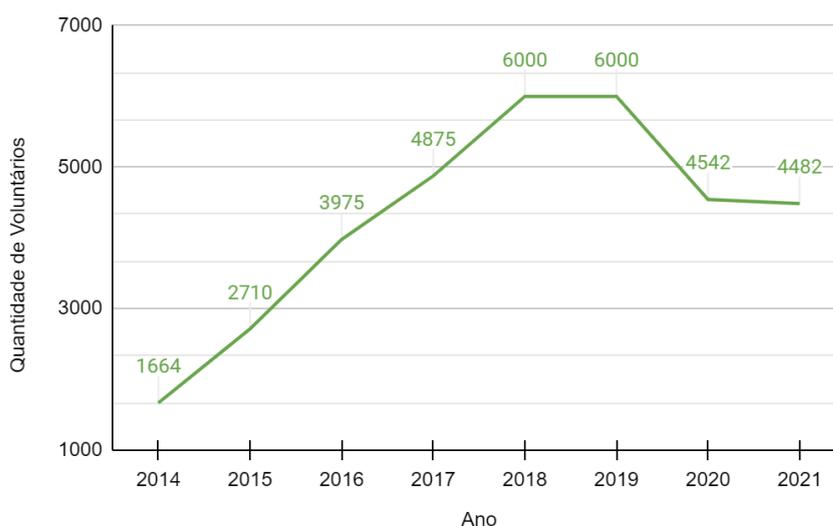
Fonte: Elaborado pela autora com base nos editais do Programa do Educador Voluntário de 2014 a 2021.(2022)

Nesse sentido, diante de um cenário de crise econômica, a ajuda de custo estabelecida não condiz dos valores reais de alimentação e transporte no DF, reflexão pensada exclusivamente a aqueles que utilizavam o ressarcimento diário para cobrir tais custos. Em casos como a de voluntários que utilizavam de tal valor como forma de “salário”, tal situação torna-se ainda mais problemática. Evidencia-se a falta revisão e adequação desse ressarcimento diante das transformações socioeconômicas ocorridas, em especial o aumento significativo da inflação e queda no poder de compra dos brasileiros (DIEESE, 2022).

Tal programa, assim como diversos outros executados no país, que contam com a prestação de serviços educacionais por meio do voluntariado, representa não só uma forma de precarização das atividades ofertadas na rede de ensino como também apresentam instabilidade e incerteza da qualidade, da frequência e da condição de aplicação dessas atividades. Nesse sentido, entende-se que “Devido à condição precária desse vínculo de trabalho, a rotatividade desses agentes é alta, especialmente nos grandes centros, o que agrava ainda mais as dificuldades de integração das atividades por eles conduzidas com as atividades da escola”. (CAVALIERE, 2014, p. 1216). No caso dos Educadores Sociais, o processo anual de renovação de vagas e a mudança no quantitativo de profissionais implica a mudança frequente na gestão das atividades realizadas nas escolas da educação básica do DF, tendo em vista a mudança frequente dos voluntários que iriam trabalhar naquele ambiente.

Em especial, o processo de aumento de candidatos entre os anos 2014 a 2019 e a redução significativa iniciada em 2020, demonstra na tabela abaixo, um possível processo de desmonte do programa do Educador Social Voluntário, sem qualquer substituição ou implementação de novas estratégias para o atendimento da significativa demanda por profissionais de apoio.

Tabela 2: Quantitativo de vagas para o programa do Educador Social Voluntário (2014-2021)



Fonte: Elaborado pela autora com base nos editais do Programa do Educador Voluntário de 2014 a 2021 (2022).

Essas mudanças, especialmente no movimento de redução do quantitativo¹² de voluntários sem a proposta ou previsão de substituição ou inserção de profissionais habilitados para tal atividade, como os Monitores de Gestão Educacional, representam um descaso e desinteresse da Secretaria de Educação do Distrito Federal em promover um atendimento qualificado aos estudantes da rede pública. A respeito disso, no ano de 2022, período não englobado na pesquisa mas que deu continuidade ao programa do Educador Social Voluntário, foram observados uma série de denúncias a respeito dessa redução expressiva de educadores sociais, e a falta desses para o acompanhamento de

¹² O processo de redução do quantitativo de voluntários no ano de 2020, não foi influenciado pela paralisação das atividades educacionais devido a pandemia da COVID-19, tendo em vista que o edital foi divulgado no dia 4 de março de 2020 (DISTRITO FEDERAL, 2020), antes decreto N° 40.583, de 1° de abril 2020 que suspendeu as atividades educativas presenciais. Mas demonstra a fragilidade e precariedade desse trabalho, que pode ser reduzido em vagas a qualquer momento sem ser substituído por postos de trabalho formal, considerando que a necessidade atendida permanece.

estudantes com deficiência. Tais denúncias têm sido recorrentes também nos anos anteriores e como forma de exemplificação, demonstrando continuidade a problemas observados no programa para além dos anos analisados entre 2014 a 2021, foram expressas na Defensoria Pública do Distrito Federal através do Ofício N°160/2022, no dia 16 de fevereiro de 2022, sobre “o desespero de pais com relação ausência de monitores para ajudar no aprendizado das crianças e jovens com deficiência e ao fechamento de salas de recursos nas escolas da rede pública de ensino no Distrito Federal” (DISTRITO FEDERAL, 2022, p.1).

Destaca-se a expressiva necessidade do suporte aos alunos com deficiência, a falta desses auxiliares implica tanto na sobrecarga de trabalho do docente como também o negligenciamento do processo de formação de pessoas com deficiência, e/ou de todos aqueles que da educação especial necessitar. Sendo assim, é imprescindível aumentar o efetivo de professores e incorporar, regularmente e não precariamente, profissionais com formação específica para o atendimento especializado, para além dos professores (CAVALIERE, 2014), visando a garantia de qualidade na escolarização desses sujeitos.

2.3 Proposta descrita nos editais e a contradição com a realidade do trabalho voluntário

A partir da análise dos editais realizados para oferta de vagas e orientações sobre o programa do Educador Social Voluntário, entre o ano de 2014 a 2021, foi possível observar os direcionamentos e propostas estabelecidas por tal programa. Esse processo de análise foi realizado por meio de publicações no Diário Oficial do Distrito Federal, documento de livre acesso nas plataformas digitais, e que orientaram a pesquisa sobre tal programa, assim como, publicações e entrevistas nos sites, do governo do DF como a Agência Brasília, e algumas reflexões postadas no site do SINPRO-DF (Sindicato dos Professores). Além disso, para o desenvolvimento deste tópico foram utilizados textos de referência, como a dissertação de Julia Benjamin (2008), que trazem a temática do voluntariado e as contradições desse tipo de atendimento, e experiência vivenciadas na participação do ESV entre o ano de 2018 e 2019, no CEF 02 de Brasília.

Nesse sentido, o que se observa já em seu primeiro edital, em 2014, é a não distinção de funções dos voluntários, como por exemplo a separação entre Educador Social Voluntário da Educação Integral e Educação Especial (DISTRITO FEDERAL, 2014), o que implica a esses voluntários a falta de instrução de como realizar atividades com alunos com deficiência, transtorno global de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Essa orientação é prevista já no ano seguinte e reproduzida nos anos que dão continuidade ao programa.

Art. 4º O Educador Social Voluntário, que for dar suporte ao Atendimento Educacional Especializado, receberá capacitação do(a) Profissional da Sala de Recursos da Unidade Escolar, e, após, executará, sob orientação e supervisão desse profissional, atividades de acompanhamento, higiene pessoal e incentivo de estudantes, bem como de outras atividades voltadas para a área de Educação Especial(...) (DISTRITO FEDERAL, 2015).

Entretanto, a partir do contexto da rede pública de ensino do DF sob os dados apresentados pelo site da SEEDF, pesquisa realizada a partir do quantitativo de 2019, há somente 598 salas de recursos na rede de ensino local. Demonstrando assim que em parcela considerável das escolas que aderiram ao programa do ESV, não havia tal formação devido à ausência da sala de recurso ou profissionais habilitados para tal função. Ainda mesmo, em escolas com esse aparato, tal “treinamento” pode não executado como exemplo vivenciado pela pesquisadora no CEF 02 de Brasília, instituição que tivera sala de recursos, mas por atender estudantes de fora da instituição praticamente não realizavam atividades com alunos da Educação Especial da escola e nem a formação dos educadores sociais que ali atuavam. Tornando evidente o não cumprimento do que é previsto em edital, pela falta de estrutura para tal, e até mesmo planejamento para realização do que foi determinado.

Ainda em relação ao Art. nº4, do edital de 2015, nota-se que para a Educação Especial coloca-se a condição de “executar outras ações similares que se fizerem necessárias com o mesmo grau de complexidade e responsabilidade” (DISTRITO FEDERAL, 2015). A linguagem utilizada para o direcionamento de atividades desempenhadas pelos voluntários, demonstra uma abertura para atribuição de diversas funções a estes, visto que a forma em que é caracterizada torna-se tal condição muito ampla. Essas “brechas” apresentadas por esse e outros editais dão aval para utilização

do trabalho dos educadores sociais sem delimitação da real função desses. Nesse viés, observa-se que tal trabalho possa ser utilizado de forma indistinta e até mesmo ultrapassar seu papel enquanto voluntário, fator que dificilmente seria documentado tendo em vista que

As relações estabelecidas a partir do trabalho realizado por voluntários na escola pública e outros tipos de parcerias constroem identidades e práticas que surgem do cotidiano e que configuram a história não documentada do local, possibilitando às escolas apropriarem-se delas. Neste processo de contenda pela representação da realidade pode-se perceber um conflito feito de desafios e empréstimos recíprocos. (BENJAMIN, 2008, p. 171).

A partir dessa reflexão, cabe pensar também a utilização de tal programa, o qual aproveita do caráter de voluntário para atribuir a essas funções de cargos já existentes os quais atuam na assistência à educação, mas que para realização de tais funções, extremamente semelhantes, tem a garantia de direitos trabalhistas, uma remuneração mais condizente a atividade realizada, e a previsão de uma série de direitos aos quais os voluntários não têm acesso. Como exemplo disso, o cargo de Monitor da Gestão Educacional, como apresentado na figura abaixo retirada do edital realizado em 2016 para esse e outros cargos, serve de comparativo com as funções desempenhadas pelos ESV.

Figura 1: Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva em cargos das carreiras de magistério e assistência à educação - Monitor de Gestão Educacional

CARGO 38: MONITOR DE GESTÃO EDUCACIONAL

REQUISITO: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso técnico de ensino médio, expedido por instituição educacional reconhecida pelo órgão próprio do sistema de ensino.

ATRIBUIÇÕES GERAIS: executar, sob orientação de equipe escolar, atividades de cuidado, higiene e estímulo às crianças; participar de programas de treinamento e formação continuada; executar outras atividades de interesse da área.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.068,43.

JORNADA DE TRABALHO: 30 horas semanais.

Fonte: Edital Nº 23 – SEE/DF, de 13 de outubro de 2016.

Nota-se significativa similaridade com que foi previsto como atribuições gerais do Educador Social Voluntário, nos sete editais analisados (2014-2021), fator que leva

questionar a estrutura e função de tal programa tendo em vista a existência de profissionais habilitados a essas atividades. A falta de direitos trabalhistas, e apenas ressarcimentos diários, caracterizando o ESV um não-trabalho representa o que hoje entende-se como forma de terceirização de funções de outros cargos públicos, fazendo uso de uma mão-de-obra barata, sem formação ou habilidade formalizada para desempenho de tal atendimento. A própria expansão do programa, incorporando ao longo do tempo outras modalidades como atividades na Educação Infantil (DISTRITO FEDERAL, 2017), na Escola de Meninos e Meninas do parque, em Núcleos de Ensino das Unidades de Internação Socioeducativas e no atendimento a estudantes indígenas (DISTRITO FEDERAL, 2018), sugerindo a atribuição novas funções sem o devido planejamento para formação e orientação desses voluntários.

Além disso, após denúncias de “abusos” em relação a função do ESV, discutidos principalmente pelo Sindicato dos Professores do Distrito Federal, especialmente por delegar a esses voluntários atendimentos que deveriam ser realizados por outros funcionários, como professores, coordenadores e demais figuras presentes nas instituições de ensino públicas. Dessa forma, como observado na figura abaixo, somente no edital de 2020 (DISTRITO FEDERAL, 2020) depois de 6 anos de início do programa, o Art 16, do capítulo III, foram estabelecidos orientações sobre casos em que funções além das previstas ao educador social deveriam ser monitoradas para fiel cumprimento, e em caso de irregularidades as medidas necessárias fossem tomadas.

Figura 2: Edital Educador Social Voluntário- Portaria N° 50, de 04 de março de 2020, Art 16.

Art. 16 Fica vedada a atuação de Educadores Sociais Voluntários em atividades administrativas, atendimento exclusivo de Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais e Educação Precoce e em outras atribuições não previstas nesta Portaria.

§ 1º Caberá às Subsecretarias de Educação Inclusiva e Integral e de Educação Básica o monitoramento do fiel cumprimento dessa modulação.

§ 2º Caberá às Unidades Regionais de Educação Básica - UNIEB, de cada Coordenação Regional de Ensino, a fiscalização, por amostragem e demanda, do cumprimento dessa modulação e a notificação à Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação de qualquer irregularidade constatada.

§ 3º O Educador Social Voluntário que, porventura, exercer atividade fora do seu escopo de atuação, e após apuração, observado o contraditório e ampla defesa, e comprovação do fato pela Coordenação Regional de Ensino, será imediatamente desligado do Programa.

§ 4º. Os gestores das unidades escolares são responsáveis pelo fiel cumprimento da modulação e das atribuições do ESV e, caso constatada irregularidades, poderão sofrer sanções e medidas administrativas cabíveis.

Fonte: Diário Oficial do Distrito Federal (2020), Portaria Nº 50, de 04 de março de 2020.

A partir da análise das questões apresentadas nos editais e as contradições dessas com a realidade vivenciada pelos ESV, cabe pensar tal programa como um novo direcionamento e estratégia da SEEDF, e em sentido mais amplo a própria política de educação atual, aproximando tal programa à ideologia da Nova Direita em sua concepção de uma política de educação sob uma perspectiva empresarial e conservadora. O programa representa uma proposta econômica e superficial para o atendimento da grande demanda da rede pública de ensino com relação ao suporte a atividades, sejam elas da Educação Integral, Especial, Infantil, e demais serviços prestados. Em especial, será aprofundado no capítulo seguinte a utilização desse programa no suporte às atividades da Educação Especial, destacando como funciona historicamente tal política, exemplificando o funcionamento desta no Distrito Federal e como se deu a relação do programa do ESV.

CAPÍTULO 3: EDUCAÇÃO ESPECIAL

Trabalhar com alunos do ensino especial foi uma experiência importante para compreender como esses atendimentos eram ofertados nas escolas inclusivas, as quais nunca havia tido experiência nem mesmo como aluna. Porém nesse percurso algumas questões me despertaram questionamentos e revolta, visto ao descaso e exclusão desses alunos perante as atividades desenvolvidas na escola. Um apoio que deveria ser apenas um complemento daquilo desenvolvido em sala pelo professor na verdade passava a ser um processo de transferência de responsabilidade para o educador social, o qual, especialmente no meu caso, não possuía qualquer formação para executá-las. Grande parte dessas tarefas eram entregues ao ESV, solicitado pelo professor ou pela coordenação e realizadas em uma sala dita de “apoio”, com cerca de 5m², que na verdade servia de dispensa para materiais da educação física, e que foi adaptada superficialmente para que atendesse a demanda desses alunos. Ao retirar esses de sala, eram entregues atividades em sua maioria não adaptadas ou condizentes com o que era desenvolvido na sala “comum”. Ainda que houvesse uma sala de recursos na instituição, essa era utilizada majoritariamente por alunos de outras escolas da região que tinham atendimentos no contraturno escolar, e que eram acompanhados por 2 psicólogas. Nos dois anos (2018-2019) em que estive no CEF 2 não havia profissionais além dos educadores sociais do ensino especial que desenvolvessem esse suporte, nem mesmo o desenvolvimento de orientação educacional pelo SOE, visto que não houve reposição do cargo desde a saída da última orientadora. Nesse sentido, no primeiro ano acompanhei um estudante com Síndrome de Down em diversas atividades, como exemplo em atividades de português, artes e educação física, em sua maioria realizadas fora da sala de aula na sala direcionada. Já no segundo ano, estive auxiliando 3 alunos, especialmente durante provas ou atividades, mas também em momentos que os professores achavam “pertinente” retirá-los de sala, o primeiro com TDAH (Transtorno do déficit de atenção com hiperatividade), o segundo com um déficit não identificado (ainda não possuía laudo conclusivo), e a terceira uma aluna imigrante que não tinha o português como primeira língua. O auxílio a esses alunos, em teoria eram usados como suporte, porém a retirada destes do ambiente de sala de aula, geravam perda e de certa forma uma exclusão desses, visto que perdiam a dinâmica e interação do exercício com os demais estudantes e a explicação especializada do professor. Além disso, delegava ao educador um conhecimento e uma forma de acompanhamento não desenvolvido para tal função do voluntário, especialmente por ser um apoio realizado fora da sala de aula sem a supervisão e direcionamento do professor titular. A sala utilizada também era eventualmente usada por alunos que não terminavam alguma prova ou tarefa a tempo e eram encaminhados para esse espaço, causando em sua maioria a dispersão dos alunos que eram prioritariamente atendidos ali (Depoimento da autora).

3.1 Ensino especial e a “pedagogia da ajuda e da exclusão”

Entender a trajetória do ensino especial é compreender a luta para garantia de direitos das pessoas com deficiência (PcD), grupo historicamente excluído, especialmente no quesito de socialização e integração com outros grupos. É por meio da luta pelo avanço da legislação brasileira e pela tentativa de superação de políticas

assistencialistas que o acesso desses à educação se tornou possível. Nesse sentido, serão destacados os direitos conquistados por esses sujeitos, tanto aqueles previstos na proteção social básica, como a ampliada, evidenciando leis transversais que colocam a educação como um dos pilares da garantia de inclusão e acessibilidade desses indivíduos. Além disso, será discutido as transformações da estrutura e dos conceitos da educação especial nos últimos anos, compreendendo as novas formas de “atendimento”, e os novos direcionamentos dos planos e políticas, dando destaque ao projeto do Educador Social Voluntário como figura de suporte às atividades do ensino especial.

O processo de inclusão da pessoa com deficiência foi e ainda é um desafio para sociedade brasileira, e só a partir dos anos 1970 e 1980, que foi possível compreender e reconhecer a deficiência enquanto problema coletivo, o qual necessita da articulação não só da pessoa com deficiência, seus familiares e responsáveis, mas sim do conjunto da sociedade para garantia de sua inclusão e acessibilidade. Nesse sentido, entender a deficiência para além do modelo biomédico é compreender que, “deficiente não seria um corpo com lesão limitado para a participação social, mas deficientes seriam os contextos sociais segregadores e pouco sensíveis às diferenças específicas de cada sujeito.” (ZARDO, 2012, p. 62). Dessa forma, a garantia de direitos à pessoa com deficiência passou a ser tema de discussão enquanto questão social e política pública, exigindo o posicionamento e a intervenção do Estado. O que foi historicamente fator de segregação entre os indivíduos, a deficiência, seja ela mental, física, múltipla ou sensorial, passa a ser questão de ordem dos direitos e da justiça social.

Nesse sentido, para entender o processo de garantia desses direitos é necessário observar o contexto brasileiro na década de 1980, marcado pela efervescência na organização dos movimentos sociais, incentivada pelo processo de redemocratização do país e pela participação no processo da constituinte. Esse período teve como pauta também a defesa pelos direitos da pessoa com deficiência, tendo como momento marcante em 1975 a elaboração de um dos primeiros documentos internacionais, a Declaração de Pessoas com Deficiência, proposto pela ONU. Em seguida, a Constituição Federal de 1988, torna-se um marco na história brasileira na garantia de direitos a essa população e representa o início de um processo de mudança, evolução e rompimento de barreiras, destacando também a abrangência e complexidade de tal legislação. Esse movimento, passa a modificar as relações sociais na tentativa de

garantir às PcDs uma atuação plena na sociedade, não mais como questão individual, mas sim como um compromisso legal da coletividade e no reconhecimento de outros corpos e vivências presentes em nossa sociedade.

Inicia-se assim um processo de elaboração de diretrizes para a escolarização de pessoas com deficiência, tendo como exemplo marcante a Declaração de Salamanca de 1994, onde se discute “Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais”. Sendo esse um marco internacional, organizado pelo governo da Espanha em cooperação com a UNESCO, que repercutiu e influenciou na mudança das orientações de diversos países, inclusive o Brasil, e traçou uma direção para um atendimento mais igualitário. Dessa forma, em 2001 durante o governo FHC, é apresentada as Diretrizes Nacionais para Educação Especial na Educação Básica, sob a direção também da Lei nº 9.394/96, como proposta de uma política de educação que proporcione não só a inserção das pessoas com deficiência como também possibilite a elas desenvolverem suas potencialidades, diversificando as possibilidades de atendimento correlacionada a um público também diverso (GARCIA, 2016).

Em seguida, durante o governo Lula, mas precisamente em janeiro de 2008 é apresentada a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva Inclusiva, onde se estabelece em partes uma continuação da proposta de 2001, mas também se desenvolve um foco na Educação Inclusiva. Dessa maneira, em 2001, a proposta contemplava as funções de “apoiar, complementar, suplementar e, em alguns casos, substituir a educação comum” (BRASIL, 2001), a partir de 2008 foi dado ênfase às funções de “complementar ou suplementar o ensino regular” (BRASIL, 2008a; GARCIA, 2016). O atual desenho estabelecido para a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) tem conferido demasiada responsabilidade da educação especial ao professor e aos centros desse segmento, especialmente as salas de recursos.

Para pensar no Ensino Especial atualmente, é fundamental buscar as diretrizes propostas pela Política de Educação da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI) de 2008, a qual descreve e discute em seu texto as formas adequadas de inclusão de estudantes do ensino especial buscando

confrontar as práticas discriminatórias e criar alternativas para superá-las, a educação inclusiva assume espaço central no

debate acerca da sociedade contemporânea e do papel da escola na superação da lógica da exclusão (BRASIL, 2008a, p. 5).

Ainda que, em seu conteúdo a política apresente um avanço expressivo sobre a temática, a aplicação das propostas previstas não apresentou o êxito esperado. Entende-se que a educação inclusiva abriria caminhos para uma relação mais dinâmica entre os estudantes, com ou sem deficiência, e os profissionais da educação, concedendo ao aluno com deficiência um ensino condizente aos seus direitos previstos, e as suas demandas e particularidades, como os demais alunos. Esse processo infelizmente tem sido dificilmente aplicado nas escolas, sendo observado duas situações, sendo a primeira a sobrecarga do professor, o qual dificilmente contava com o apoio de outro profissional em sala para dar suporte às atividades, e quando tinha, como o exemplo do ESV, eram pessoas sem formação para o Atendimento Educacional Especializado. Em segundo caso, a alternativa utilizada era a transferência desses alunos para as salas de recursos, onde esse atendimento permanecia numa lógica segregada, ainda que em escola inclusiva.

Diante de tal cenário, apresentam-se também perspectivas ideológicas que confrontam com a garantia de direitos previstos a esses, especialmente no processo de interação e inclusão destes na sociedade. A respeito disso, o capacitismo, termo derivado do inglês *Ableism*, é a principal expressão utilizada para caracterizar a discriminação e preconceito com relação a pessoa com deficiência, em que se atribui a ideia de anormalidade ou incapacidade desses. Em uma sociedade capacitista, a deficiência é vista como uma vivência limitada, a qual deve ser corrigida para assim alcançar o que seria “normal”, partindo do suposto de superioridade da pessoa sem deficiência. Essas formas de preconceito são observadas das mais diversas maneiras, sejam elas como forma de exclusão e reclusão social, da infantilização ou até mesmo da estereotipização da pessoa com deficiência.

É nesse contexto que se observa a reprodução de um modelo já ultrapassado, no atendimento a essa população, orientado a partir da “pedagogia da ajuda”, seja na Educação, Saúde ou Assistência Social, entre outros espaços de prestação de serviços. Pode-se entender por esse conceito a ideia de particularização da questão social (ABREU, 2002), em que se propõe soluções individualizadas de expressões que na

verdade são motivadas por um conjunto de fatores interrelacionados. Essa pedagogia foi superada pela categoria mas marcou a trajetória do Serviço Social, em especial no atendimento a pessoas com deficiência e populações vulneráveis, sendo uma forma de atendimento que transfere ao indivíduo a “culpa” pela sua condição, e dá somente a ela a responsabilidade pela mudança de sua realidade, em que era oferecida uma “ajuda” psicossocial individualizada, sem buscar a rede em esse se insere, e sem pensar na ideia de inserção de PcDs como compromisso coletivo (modelo social).

Entretanto, tal direcionamento não condiz mais com o projeto ético-político que defende a categoria, tendo em vista que esta busca através de seus fundamentos teórico-metodológicos e ético-profissionais desenvolver um atendimento que compreenda as demandas dos usuários não só de forma isolada e individual, mas de maneira coletiva, e que a eles concedam os direitos previstos a eles. Essa relação entre o Serviço Social e a Educação Especial será desenvolvida no capítulo 4.

3.2 Política e gestão da Educação Especial do DF

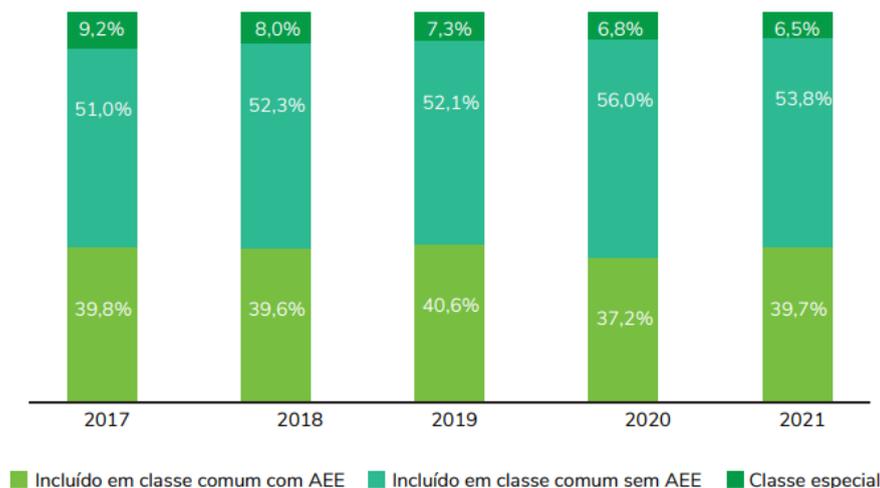
A atual proposta para Educação Especial no Distrito Federal, e no Brasil como um todo, tem como objetivo expandir a ideia da inclusão em salas “comuns” buscando mitigar a atuação de escolas especiais, sob a justificativa de ser uma alternativa que busca inserir esses indivíduos no meio escolar e romper com a perspectiva histórica da exclusão desses. Entretanto,

A formulação “educação inclusiva” na educação especial ganha um significado social antagônico a um modelo substitutivo em relação à escola regular e à classe comum. Portanto, combate a educação segregada e a condição de exclusão da escola, mas não constitui, como proposta política, elementos que superem a condição de exclusão na escola (GARCIA, 2016, p.19)

Nesse sentido, a realidade em que se inserem esses alunos é contraditória a proposta pensada para o atendimento desses, tendo em vista que a inclusão em sala “comum” teria como suporte o atendimento educacional especializado (AEE). Porém, como apresentado na tabela abaixo, essa perspectiva não condiz com o verdadeiro

cenário atual (período analisado de 2017 a 2021), onde fica claro que em maioria a inserção desses estudantes ainda carece do AEE, sendo questionável esse processo de inclusão sem mudanças na realidade dos atendimentos prestados.

Tabela 3: Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação que frequentam classes comuns – com e sem atendimento educacional especializado (aee) – ou classes especiais exclusivas – brasil – 2017-2021



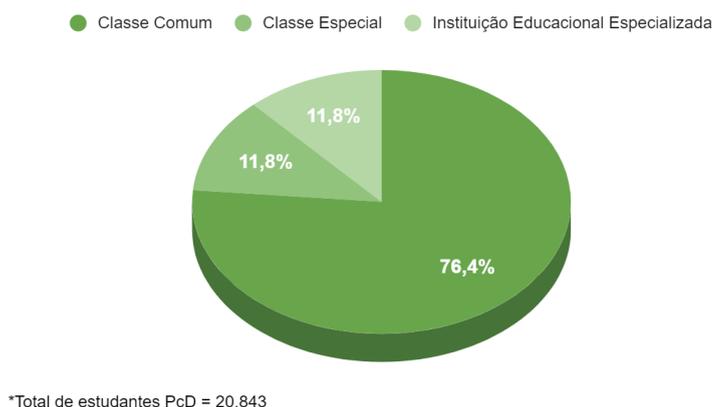
Fonte: Elaborado por Deed/Inep com base nos dados do Censo Escolar da Educação Básica (2021).

Leva-se em conta também, a perspectiva de alto custo que inclusão tem se comparada às unidades de ensino ou salas voltadas somente aos alunos com deficiência, transtornos e altas habilidades/superdotação, tendo em vista que ao inserir esses alunos em sala “comum” torna-se necessário a assistência/apoio de outro indivíduo além do professor, habilitado a trabalho no Atendimento Educacional Especializado, representando um custo a mais aplicado nesse processo, o que não condiz com realidade, como apresentado acima.

Dessa forma, a ideia do Educador Social Voluntário se encaixa nessa conjuntura como uma alternativa mais barata, especialmente pelo seu caráter voluntário que não prevê nenhum encargo trabalhista, e expressiva disponibilidade de mão de obra para esse apoio, visto que não são exigidas formação ou atribuições pedagógicas específicas. A utilização dessa mão de obra do educador como alternativa à contratação de

profissionais habilitados, tornou-se uma estratégia diante da situação do Ensino Especial na região. Como observado no quadro abaixo (DISTRITO FEDERAL, 2019), o expressivo quantitativo de 20.843 estudantes do Ensino Especial no Distrito Federal, com algum tipo de deficiência matriculados na rede pública.

Tabela 4: Percentual de estudantes da Educação Especial matriculados na rede pública de ensino do Distrito Federal (2019)



Fonte: Elaboração própria, com base nos dados publicados pela Secretaria de Educação do Distrito Federal (2022).¹³

No cenário atual, nota-se o direcionamento de 76,4%, ou seja 15.927, desses alunos a escolarização em classes comuns. Esse dado demonstra a importância da presença de profissionais qualificados no apoio a essas atividades que realizam o atendimento educacional especializado, e não apenas um suporte/apoio, visto que a formação, o ensino e aprendizagem desses estudantes são direito previsto no capítulo IV, da Lei nº 13.146 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e devem ser garantidos e respeitados.

Dessa forma, a problemática que torna-se evidente é de que a proposta desenvolvida na Política de Inclusão, era de um trabalho em conjunto nas classes comuns, incluindo não só o professor titular mas também profissionais especializados no acompanhamento de PcDs, e que na verdade acabaram por utilizar uma forma de

¹³ Fonte dos dados consultada em: Site da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (<https://www.educacao.df.gov.br/educacao-especial/>), no dia 30 de março de 2022.

mão de obra barata como os educadores sociais, ou direcionam o atendimento às salas de recursos multifuncionais para amparar a demanda. Ainda que essa proposta seja uma maneira de inserção e diálogo desses estudantes com os demais alunos, e ao longo prazo uma concepção de uma sociedade mais inclusiva, esse processo necessita de recursos proporcionais a uma Educação Inclusiva de qualidade, adequados à demanda particular de cada um desses alunos, com ou sem deficiência, haja vista que tal proposta pretende incluir a todos esses.

3.3 Educador Social Voluntário da Educação Especial

Utilização do trabalho voluntário dos Educadores Sociais do ensino especial se torna uma opção mais econômica para as redes de ensino, em comparação com a contratação de professores da educação especial, formados e habilitados a desenvolver atividades com alunos com deficiência, com transtornos globais do desenvolvimento e com altas habilidades/superdotado. Nesse sentido, ao atribuir a essa categoria a responsabilidade de acompanhamento e suporte às atividades do ensino especial, ainda que sem formação ou habilidade para tal, delega a estes um caráter pedagógico e educacional na qual deveria ser desempenhada por outros participantes do sistema de educação. É compreensível a necessidade de assistência as atividades elaboradas, especialmente em salas “comuns”, devido à grande demanda delegada ao docente e a falta de recursos em grande parte das instituições de ensino básica, porém tais desafios não justificam a precarização e descaso com o processo de formação de pessoas com deficiência, e/ou de todos aqueles que da educação especial necessitar.

Além disso, questiona-se também a prestação de serviços de auxílio a essas atividades, destacando aquelas desenvolvidas em Unidades Escolares comuns (regulares) da Educação Básica, as quais como descreve os editais do programa, mais especificamente na cláusula quinta do Edital do ESV de 2016 “O exercício do trabalho do(a) voluntário(a) não substituirá aqueles próprios de qualquer categoria funcional, servidor ou empregado público, havendo de ser respeitado o caráter complementar do serviço.”. Porém, no dia a dia das atividades do voluntariado, grande parte dessas tarefas eram realizadas em uma sala de “apoio”, a qual não condizia com a proposta

pedagógica nem a estrutura física que uma sala de recursos deveria oferecer. E ao separar esses estudantes das salas “comuns”, para desenvolver esses trabalhos, ficava evidente a falta de preparo e compromisso da instituição e dos docentes no atendimento à pessoa com deficiência como também a transferência de responsabilidade a figura do ESV, apesar da sua função ser teoricamente apenas um suporte às atividades.

A respeito disso, Flávio Casimiro (2020) discute exatamente essa ideia de uma cultura cívica do “empreendedorismo”, lastreada por conceitos como “empresa cidadã” e “responsabilidade social”, em que os trabalhadores estão em grande parte desprovidos de direitos trabalhistas. Demonstrando que o exercício dessas atividades além de serem uma forma de precarização do ensino básico público, onde observa-se tamanho despreparo e falta de estrutura física e pedagógica das instituições, também é um retrocesso na garantia de direitos trabalhistas ao se caracterizar tal trabalho como voluntário, retirando desses educadores sociais o acesso a direitos trabalhistas. Essa estratégia evidencia o direcionamento das políticas educacionais do DF, as quais reproduzem a lógica empresarial e concepções conservadoras de atendimento, demonstrando que o serviço prestado segue uma perspectiva “pedagogia da ajuda”, ou até mesmo assistencialista, e não o sentido de garantia de direito.

Em 2014, ao início do programa não possuía a distinção/especificidade de funções dos educadores, entretanto o apoio a atividades de alunos com deficiência já era atribuição desses voluntários. Esse atendimento foi inclusive ampliado em 620 educadores a mais no ano em questão, com o objetivo de selecionar pessoas que auxiliarão o trabalho de professores principalmente com alunos que apresentem alguma deficiência, como apresentado em reportagem no site da Agência Brasília (PROGRAMA, 2014).

A proposta formal de apoio ao ensino especial foi inserida nos termos dos editais do programa somente em 2015, no ano seguinte ao início do projeto do educador social como forma de “cobrir” a demanda significativa ao atendimento de pessoas com deficiência, transtornos e superdotação/altas habilidades. Nesse viés, a rede pública de ensino do DF apresentava um quantitativo expressivo de alunos que necessitavam da educação especial e inclusiva e poucos profissionais para desenvolver esse suporte, limitando o acompanhamento desses durante as atividades escolares. A presença do

educador social do ensino especial ao longo dos anos teve um aumento relevante de educadores para essa função, onde inicialmente em 2015 havia 2710 voluntários, 900 específicos (DISTRITO FEDERAL, 2015) para área do ensino especial, e já em 2019, apenas 4 anos depois, esse quantitativo geral subiu para 6 mil¹⁴ educadores sociais.

O suporte a educação especial carece de profissionais, tanto em número quanto em qualificação, e assim o educador social voluntário surgiu como uma alternativa barata e ampliada para realização dessas atividades, onde se utiliza da denominação de voluntariado para se isentar de direitos trabalhistas. A forma em que são descritas as responsabilidades dos educadores nos editais, demonstram caráter provisório de tal programa, especialmente em possibilitar a equipe gestora substituir “o ESV que não demonstre desenvolvimento satisfatório no desempenho de suas atribuições, a qualquer tempo, devendo, para isso, valer-se do cadastro reserva da CRE.” (DISTRITO FEDERAL, 2021, p. 4). Demonstrando transitoriedade na função prestada, podendo facilmente ser retirado por motivação qualquer apresentada pelo gestor da Unidade Escolar, fator que traz a esta categoria a escassa mobilização ou questionamento das atividades desenvolvidas visto as inseguranças geradas pelos critérios previstos.

Como outro exemplo, apresentado na cláusula sexta do Edital de 2017 prevê que “O(a) voluntário(a) não poderá interferir em condutas definidas pelo(a) Profissional da Sala de Recursos, responsável por sua atuação na unidade escolar”. (DISTRITO FEDERAL, 2017, p. 7), sugerindo normas cerceadoras de uma atuação crítica, a qual possa questionar as condutas ou atendimentos previstos por esses profissionais, o que denota também uma relação hierárquica entre funcionários, onde o Educador Social Voluntário representa uma categoria subalterna utilizada apenas como medida paliativa a expressiva demanda do atendimento à Educação Especial.

Dessa forma, para alterar esse panorama da educação especial, faz-se necessário realização de concursos e/ou contratação de profissionais habilitados para o suporte de atividades para pessoas com deficiência, para desempenhar não só atendimentos as habilidades adaptativas (alimentação, locomoção e higienização) como se resume nos editais (o que não condiz com o real papel desempenhado pelos educadores), mas

¹⁴ Não há especificação do quantitativo de educadores sociais para a Educação Especial no ano de 2019, somente o total de vagas de acordo com a região administrativa, sem distinção de função do cargo.

também para o acompanhamento desses estudantes nas tarefas educacionais e pedagógicas. Nesse sentido, empregando profissionais com qualificação, direitos e remuneração condizente com as responsabilidades desenvolvidas por esses, espera-se uma constância, fator importante na atuação com pessoas com deficiência, e uma melhora na qualidade desses atendimentos buscando garantir a esse grupo de estudantes uma educação decente, seguindo o que é previsto por lei como direito e acesso à educação assim como o respeito ao Estatuto da Pessoa com Deficiência, ao ECA e ao PNEEPEI.

A respeito disso, o processo de inserção de profissionais do Serviço Social e da Psicologia na Educação Básica, torna-se um marco para o início de possíveis mudanças na estrutura, na gestão e na construção da política de educação atual. Dessa maneira, o seguinte e último capítulo tem a intenção de apresentar os direcionamentos e perspectivas que o Serviço Social apresenta em relação à política de educação, estabelecendo um diálogo com os principais legislações que norteiam a categoria com a inserção desses profissionais no debate da educação

CAPÍTULO 4: REFLEXÕES SOBRE O SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

O processo e recente conquista da inserção do Serviço Social na política de educação, com a aprovação da Lei 13.935 de 2019, a qual dispõe sobre a prestação de serviços de Psicologia e de Serviço Social nas redes públicas de educação básica, se fez possível por meio de duas décadas de trabalho e construção de subsídios para atuação desses profissionais na área de educação. Com base nessa discussão, farei uso do documento do CFESS “Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação” de 2013 e a “live” no perfil do Youtube do CRESS 12ª região sobre o Serviço Social e a Educação Básica realizada no mês de junho de 2021, como referência para a descrição do percurso histórico realizado pela categoria levando em conta a importância dessa nova realidade de atuação.

Desde o início dos anos 2000, houve uma movimentação de profissionais do Serviço Social na tentativa de fazer parte dos debates da área da educação, levando uma série de discussões ao Conjunto CFESS-CRESS. Nesse sentido, nota-se uma diversidade de produções, tendo como marco inicial a produção do Parecer Jurídico 23/2000, elaborado pela Dra. Sylvia Terra, assessora jurídica do CFESS, sobre a implantação do Serviço Social nas escolas de ensino fundamental e médio, assim como, a criação do Grupo de Trabalho Serviço Social na Educação em 2006, responsáveis por estabelecer a concepção de educação que deve orientar a atuação profissional, levando em conta suas particularidades e competências para o desenvolvimento desse. Além de ser um grupo que pode acrescentar em estratégias educacionais e no aparato teórico-metodológico, pautado na luta pela ampliação e consolidação dos direitos sociais e humanos, também pode trazer a discussão da educação como componente da proteção social ampliada.

Esses acontecimentos marcaram o início de um processo de discussão e inserção desses profissionais no debate da educação, considerando as mais diversas perspectivas dessa área. Sendo assim o Serviço Social buscou e busca até hoje contribuir na construção da política, da gestão e de novas estratégias para o desenvolvimento de uma educação emancipatória como direito, a qual rompa com os processos de reprodução

das desigualdades nas relações sociais. Levando em conta também as particularidades de uma atuação desenvolvida em equipes multiprofissionais, as quais necessitam de um diálogo diferenciado e alinhado aos códigos de ética e a autonomia de cada profissão.

Nesse sentido, o Serviço Social se insere em tal campo como defensor da luta pelo direito à educação laica, de qualidade e para todos como forma de garantia do acesso e permanência dos estudantes no ambiente escolar e do desenvolvimento destes enquanto sujeitos. Com isso,

(...) compreender a trajetória da política educacional é um esforço que requer mais do que o resgate de uma história marcada por legislações e mudanças institucionais intestinas, mas de suas relações com a dinâmica e as crises da sociedade do capital, a partir de sua singular inscrição nos processos de estabelecimento de consensos e de reprodução da força de trabalho na realidade brasileira (ALMEIDA, 2011: 12).

Tendo em vista que a atual política de educação, como discutido nos capítulos anteriores, se mostra como ferramenta de reprodução das relações sociais e das desigualdades em que nelas se inserem, e se distancia cada vez mais de uma possibilidade de educação emancipatória. Dessa maneira, o Serviço Social se insere em tal campo também com a ideia de apreensão, análise, e identificação das demandas presentes na sociedade, com objetivo de compreender e reconhecer expressões da questão social que circundam a área da educação. E assim, possibilitar uma ação voltada para a garantia do acesso à educação escolarizada, que em sua teoria objetiva a universalização do ensino na prática e o desenvolvimento de conhecimento contra-hegemônico que se desvincule do processo de reprodução de valores neoliberais e neoconservadores.

A importância da educação enquanto processo de formação e emancipação humana também é questão de debate do Serviço Social, visto que as ações de tais profissionais demandam processos de discussão para gerenciar, planejar e executar tais serviços na tentativa de superar o modelo de educação que segue a hegemonia do capital e age a serviço do mercado. Dessa forma, como define Souza (2008),

A educação escolar é então um processo que contempla a formação da personalidade humana, um processo obrigatoriamente perpassado pela

transmissão de valores, de cultura, ao mesmo tempo que promove a transmissão de conteúdo curricular programático. (SOUZA, 2008, p.38)

Sendo assim, é significativa a conquista da Lei 13.935 de 2019, enquanto marco legal desse processo, mas também se faz necessário a manutenção e luta constante para a implementação da lei e a garantia de que esses novos campos de atuação serão efetivados. Seguindo as determinações da Lei de Regulamentação da Profissão (1993) assim como o Código de Ética (1993) e as Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996). fatores discutidos a seguir.

Nesse viés, a inserção desses profissionais no campo da educação deve ser orientada a partir do Código de Ética (1993), pensando numa prática alinhada no que projeto ético-político da profissão tem por objetivo em compreender os processos sociais de produção e reprodução das relações sociais numa perspectiva de totalidade, identificando e entendendo as expressões da questão social que se fazem presente no ambiente escolar. Nesse sentido, o Serviço Social agora ao se inserir em novo espaço sócio-ocupacional busca concretizar direitos previstos nas políticas sociais, bem como lutar pela consolidação e ampliação destes (CFESS, 2013), consciente dos debates da educação e dos atuais processos de desmonte e precarização do ensino público.

Dessa maneira, como prevê o Código de Ética (1993) em seus princípios fundamentais o “I. reconhecimento da liberdade como valor ético central e das demandas políticas a ela inerentes -autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais;” e o “V. posicionamento em favor da equidade e justiça social, que assegure universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;” Pode se descrever a orientação que a prática que esses profissionais irão seguir, não só em favor da garantia do direito à educação em seu sentido primário, mas também na defesa de um ensino de qualidade, para todos e fomentador de pensamento crítico através de uma educação emancipadora, que possibilite aos indivíduos sociais o desenvolvimento de suas potencialidades e capacidades como gênero humano (CFESS, 2013).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a construção de uma perspectiva em um novo campo é necessária a participação do Serviço Social em espaços multiprofissionais e a compreensão das particularidades e orientações de cada profissional que se insere naquele ambiente. Com isso, o debate e a articulação com outras áreas e categorias é de suma importância, necessitando de um constante aperfeiçoamento intelectual, aproximando-se de conteúdos e produções da área da educação, e qualificação dos serviços prestados, buscando uma melhor forma de desenvolver os conhecimentos que tal categoria possui alinhado com os conceitos e as perspectivas da educação. Busca-se na construção dessas novas relações a compreensão do cotidiano nesses espaços, observando as particularidades que se fazem presentes no ambiente escolar, na comunidade que se insere, a gestão interna e externa e a percepção do contexto político, econômico e social que cerca a educação.

Além disso, é necessário refletir a educação como um ambiente de disputa. Seus diversos projetos, podem caminhar tanto pela lógica de defesa a cidadania e a liberdade ou se tornar apenas um instrumento para reprodução da força de trabalho (CRESS, 2021). Tais perspectivas divergentes e os conflitos de interesses interferem no direcionamento da estrutura e cultura educacional adotada. A respeito disso, a Educação Especial tem sido um espaço com mais ataques e mudanças destacando o atual direcionamento da educação, o qual preza pela quantidade, ou seja inserção em massa desses estudantes, e não prioriza a qualidade e a forma em que esse serviço será prestado.

Nesse sentido, a defesa pela construção de uma Educação Especial que considere a diversidade e a demandas desses estudantes, respeitando seus limites e incentivando suas potencialidades, é uma educação que pode romper com a lógica “capacitista” e promover uma real inclusão. Dessa maneira, não se pensa somente na junção de alunos com e sem deficiência no mesmo ambiente, e sim possibilita uma interação real desses estudantes, de outros funcionários, da comunidade escolar, e em sentido mais amplo na sociedade como um todo, pois é a partir desse movimento torna-se possível pensar na ruptura de um histórico de exclusão e preconceito.

Com isso, cabe aos profissionais do Serviço Social não só a luta pela garantia do direito a uma Educação Especial de qualidade, mas também a elaboração de trabalho de base que consista na formação de profissionais da categoria para que esses estejam habilitados para o atendimento de pessoas com deficiência. Sendo importante o incentivo a utilização de linguagens acessíveis, como o uso de LIBRAS (Linguagem Brasileira de Sinais), criação de espaços de debate abertos ao protagonismo de pessoas com deficiência, e estratégias que possam desenvolver habilidades para um atendimento e diálogo apropriado.

A criação de espaços de debate sobre Serviço Social e Educação, buscando articular o conhecimento dessas áreas de forma crítica e articulada, para que ambas categorias possam se relacionar e desenvolver propostas que compreendam a educação não como uma política setorial, de forma isolada, e sim poder articular essa as demais esferas de garantia de direitos. A partir disso, deve-se considerar uma mudança de perspectiva em relação aos novos direcionamentos da educação, os quais têm sido conduzidos e influenciados pela ascensão da Nova Direita, para que seja possível organizar e propor políticas que confrontam com esse movimento de retrocesso e permitir que o ambiente escolar sejam espaços mais democráticos e inclusivo onde os estudantes, professores e demais profissionais possam desenvolver práticas que rompam por completo com a “pedagogia da ajuda”, o capacitismo, e toda e qualquer forma de discriminação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABEPSS, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. **Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social**. Rio de Janeiro, novembro de 1996. Disponível em:

https://www.abepss.org.br/arquivos/textos/documento_201603311138166377210.pdf.

ABREU, Marina Maciel. **Serviço Social e a organização da cultura: perfis pedagógicos da prática profissional**. Editora Cortez, 2002.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. “**Apontamentos sobre a Política de Educação no Brasil hoje e a inserção dos/as assistentes sociais**”. In: CFESS. Subsídios para o debate sobre Serviço Social na Educação. Brasília: CFESS, 2011.

APPLE, Michael W. “**Endireitar” a educação: As escolas e a nova aliança conservadora**. Currículo sem fronteiras, 2(1), 55-78, 2002. Recuperado de <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol2iss1articles/apple.pdf>. Acesso em: 22 de março de 2022.

APPLE, Michael W. **Para além da lógica do mercado**. Compreendendo e opondo-se ao Neoliberalismo. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2005.

APPLE, Michael W. **Ideologia e Currículo**. Porto Alegre: Artmed, terceira edição, 2006.

BENJAMIN, Julia. **Voluntariado e Parcerias nas Escolas Públicas**. Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008.

https://ppge.educacao.ufrj.br/dissertacoes/dissertacao_julia_michel_benjamin.pdf
Acesso em: 09 nov. 2021.

BROWN, Wendy. **Nas Ruínas do Neoliberalismo**. A ascensão política antidemocrática no ocidente. São Paulo: Editora Politeia, 2019.

BRASIL. Decreto Nº 10.004, de 5 de setembro de 2019. **Institui o Programa Nacional das Escolas Cívico Militares**. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10004.htm. Acesso em: 10 de maio de 2022

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Resumo Técnico: Censo Escolar da Educação Básica 2021**. Brasília, DF: Inep, 2021. Disponível em:

https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2021.pdf. Acesso em: 23 de abril de 2022

BRASIL. Lei Nº 605 de 5 de janeiro de 1949. **Repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados civis e religiosos**. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/10605.htm. Acesso em: 09 de maio de 2022

BRASIL. LEI Nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm.

Acesso em: 7 de outubro de 2021

BRASIL. LEI Nº 8.662, de 7 de junho de 1993. **Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências**. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18662.htm. Acesso em: 19 de junho de 2022.

BRASIL. LEI Nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. **Dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências**. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19608.htm. Acesso em: 11 de abril de 2022

BRASIL. LEI Nº 13005, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional da Educação- PNE e dá outras providências**. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 20 de maio de 2022

BRASIL. LEI Nº 13.146, de 6 de julho de 2015. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência)**. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm. Acesso em: 7 de outubro de 2021.

BRASIL. LEI Nº 13.935, 11 de dezembro de 2019. **Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica**.

Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13935.htm. Acesso em: 7 de outubro de 2021.

BRASIL. LEI Nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. **Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências.** Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14113.htm. Acesso em: 20 de maio de 2022

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional da Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução no. 2**, de 11 de setembro de 2001. Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 set., 2001b. Seção 1, p. 39-40. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>. Acesso em: 15 de março de 2022

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação. **PNEE: Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida**/Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação – Brasília; MEC. SEMESP. 2020. 124p. Disponível em:

<https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/mec-lanca-documento-sobre-implementacao-da-pnee-1/pnee-2020.pdf>. Acesso em: 14 de março de 2022

BRASIL. **Política nacional de educação especial na perspectiva inclusiva**, Brasília, DF: MEC/SEESP, 2008a.

CAMPBELL, F. K. Refusing Able(ness): A Preliminary Conversation about Ableism. **M/C Journal**, [S. l.], v. 11, n. 3, 2008. DOI: 10.5204/mcj.46. Disponível em:

<https://journal.media-culture.org.au/index.php/mcjournal/article/view/46>. Acesso em: 7 apr. 2022.

CAMBRAIA, Danielle. Programa Jovem Educador beneficiará estudantes. **Agência Brasília**. Brasília- DF, 30 de abril de 2013. Disponível em:

<https://agenciabrasilia.df.gov.br/2013/04/30/programa-jovem-educador-beneficiara-quas-e-3-mil-estudantes/>. Acesso em: 29 de maio de 2022

CASIMIRO, Flávio H. C. **A Tragédia e a Farsa**. A ascensão das direitas no Brasil contemporâneo. São Paulo, Expressão Popular e Fundação Rosa Luxemburgo, 2019.

CAVALIERI, Ana M. **Escola pública de tempo integral no Brasil: filantropia ou política de estado?** Educ. Soc., Campinas, v. 35, nº. 129, p. 1205-1222, out.-dez., 2014. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/es/a/Qg3Kydrq3nNyMJqYFrpkWcv/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 09 nov. 2021.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação**. Brasília: CFESS, Brochura 3 Série Trabalho e Projeto Profissional nas Políticas Sociais, 2013. Disponível em:

http://www.cfess.org.br/arquivos/BROCHURACFESS_SUBSIDIOS-AS-EDUCACAO.pdf. Acesso em: 1 de setembro de 2020

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Código de ética Profissional do Assistente Social**. Brasília, 1993. Disponível em:

https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf. Acesso em: 14 de março de 2020

CORSETTI, Berenice. **Neoconservadorismo e Políticas Educacionais no Brasil**.

Educação Unisinos. Outubro-dezembro 2019. Disponível em:

<http://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/edu.2019.234.11> Acesso em: 9 nov. 2021.

CRESS, 12ª Região. Módulo I- Capacitação: **O Serviço Social na Educação Básica**.

Youtube, 10 junho de 2021. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=jjhzuV-6SyQ>. Acesso em: 14 de março de 2022.

DIEESE. **Nota Técnica N° 265**. Salário mínimo mais uma vez sem aumento real. São Paulo, 11 de fevereiro de 2022. Disponível em:

<https://www.dieese.org.br/notatecnica/2021/notaTec265SalarioMinimo.pdf>. Acesso em: 10 de maio de 2022.

DISTRITO FEDERAL. Defensoria Pública do Distrito Federal (Núcleo de Assistência Jurídica de Defesa dos Direitos Humanos. Ofício Nº 160/2022. Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2022. Disponível em:

https://pt.scribd.com/document/559550250/Oficio-DPDF#fullscreen&from_embed.

Acesso em: 20 de maio de 2022.

DISTRITO FEDERAL. Diário Oficial do Distrito Federal, Nº 91, segunda-feira, 6 de maio de 2013. Secretaria de Estado de Educação. **EDITAL Nº 02, DE 30 DE ABRIL DE 2013**. Seção 3, p. 74- 84. Disponível em:

http://www.buriti.df.gov.br/ftp/diariooficial/2013/05_Maio/DODF%20N%C2%BA%20091%2006-05-2013/Se%C3%A7%C3%A3o03-%20091.pdf. Acesso em: 11 de abril de 2022.

DISTRITO FEDERAL. Diário Oficial do Distrito Federal, Nº 82, sexta-feira, 25 de abril de 2014. Secretaria de Estado de Educação. **Portaria Nº 73, de 24 de abril de 2014**. Programa Educador Social Voluntário, p. 9-12. Disponível em:

<http://www.sinj.df.gov.br/sinj/Diario/7b7e4941-7233-3011-973d-b3dd75a1194e/6fa90ad2.pdf>. Acesso em: 20 de outubro de 2021

DISTRITO FEDERAL. Diário Oficial do Distrito Federal, Nº 43, terça-feira, 3 de março de 2015. Secretaria de Estado de Educação. **Portaria Nº 24, de 27 de fevereiro de 2015**. Programa Educador Social Voluntário, p. 7-10. Disponível em:

http://www.cre.se.df.gov.br/ascom/documentos/suplav/portaria24_jovem_educ.pdf.

Acesso em: 20 de outubro de 2021

DISTRITO FEDERAL. Diário Oficial do Distrito Federal, Nº 41, quarta-feira, 2 de março de 2016. Secretaria de Estado de Educação. **Portaria Nº 48, de 01 de março de 2016**. Programa Educador Social Voluntário, p. 51-54. Disponível em:

<https://www.diariooficialdf.com.br/wp-content/uploads/2016/03/secretaria-de-educacao-do-df-sedf-programa-educador-social-voluntario-do-df-2016-sao-3-975-vagas.pdf>.

Acesso em: 20 de outubro de 2021

DISTRITO FEDERAL. Diário Oficial do Distrito Federal, Nº 36, segunda-feira, 20 de fevereiro de 2017. Secretaria de Estado de Educação. **Portaria Nº 51, de 17 de fevereiro de 2017**. Programa Educador Social Voluntário, p. 5-9. Disponível em:

https://www.dodf.df.gov.br/index/visualizar-arquivo/?pasta=2017/02_Fevereiro/DODF%20036%2020-02-2017&arquivo=DODF%20036%2020-02-2017%20INTEGRA.pdf#page=6. Acesso em: 20 de outubro de 2021

DISTRITO FEDERAL. Diário Oficial do Distrito Federal, Nº 25, segunda-feira, 5 de fevereiro de 2018. Secretaria de Estado de Educação. **Portaria Nº 22, de 2 de fevereiro de 2018**. Programa Educador Social Voluntário, p. 12-18. Disponível em: http://www.buriti.df.gov.br/ftp/diariooficial/2018/02_Fevereiro/DODF%20025%2005-02-2018/DODF%20025%2005-02-2018%20INTEGRA.pdf. Acesso em: 20 de outubro de 2021

DISTRITO FEDERAL. Diário Oficial do Distrito Federal, Nº 17, quinta-feira, 24 de janeiro de 2019. Secretaria de Estado de Educação. **Portaria Nº 7, de 23 de janeiro de 2019**. Programa Educador Social Voluntário, p. 11-12. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2019/01/protaria-7-educador-soc-voluntario_24jan19.pdf. Acesso em: 20 de outubro de 2021

DISTRITO FEDERAL. Diário Oficial do Distrito Federal, Nº 43, quinta-feira, 5 de março de 2020. Secretaria de Estado de Educação. **Portaria Nº 50, de 04 de março de 2020**. Programa Educador Social Voluntário, p. 4-7. Disponível em: https://www.educacao.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2020/03/Portaria_50_ESV_DODF_5_marco_2020.pdf. Acesso em: 20 de outubro de 2021

DISTRITO FEDERAL. Diário Oficial do Distrito Federal, Nº 129, segunda-feira, 12 de julho de 2021. Secretaria de Estado de Educação. **Portaria Nº 326, de 08 de julho de 2021**. Programa Educador Social Voluntário, p. 3-7. Disponível em: <https://sintse.tse.jus.br/documentos/2021/Jul/12/destaques-museu-historia-educacao-cultura-e-biblioteca-geral/portaria-no-326-de-8-de-julho-de-2021-institui-o-programa-educador-social-voluntario-esv-no-ambito-d>. Acesso em: 20 de outubro de 2021

DISTRITO FEDERAL. Diário Oficial do Distrito Federal, Nº 44, quarta-feira, 1 de abril de 2020. Poder Executivo. **Decreto Nº 40.583, de 1º de abril de 2020**. Disponível em: http://www.buriti.df.gov.br/ftp/diariooficial/2020/04_Abril/DODF%20044%2001-04-2020%20EDICAO%20EXTRA/DODF%20044%2001-04-2020%20EDICAO%20EXTRA.pdf. Acesso em: 19 de junho de 2022

DISTRITO FEDERAL. Lei Nº 6.759, de 16 de dezembro de 2020. **Institui a educação domiciliar no Distrito Federal e dá outras providências.** Brasília, DF. Disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/institucional/relacoes-institucionais/arquivos/lei-no-6-759-de-16-de-dezembro-de-2020.pdf>. Acesso em: 25 de maio de 2022

DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado de Educação. **Educação Especial.** Brasília- DF, 5 de novembro de 2019. Disponível em: <https://www.educacao.df.gov.br/educacao-especial/>. Acesso em: 30 de março de 2022.

FREITAS, Luiz C. de. **A Reforma Empresarial da Educação:** Nova direita, velhas ideias. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

GARCIA, Rosalba M. C. **Educação especial na perspectiva inclusiva:** determinantes econômicos e políticos. Comunicações. Piracicaba. v. 23. n. 3. Número Especial. p. 7-26. 2016 DOI: <http://dx.doi.org/10.15600/2238-121X/comunicacoes.v23nespp7-26>. Acesso em: 16 mar. 2022

GENTILI, Pablo (org.). **Pedagogia da exclusão:** crítica ao neoliberalismo em educação. 11. ed., Petrópolis/RJ: Vozes, 2000, sexta edição. Disponível em: file:///C:/Users/franc/Downloads/kupdf.net_pedagogia-da-exclusao-pablo-gentilidoc.pdf. Acesso em: 23 de março de 2022.

GENTILI, Pablo. Desencanto y Utopia. **La educación em el labirinto de los nuevos tempos.** Buenos Aires: Homosapiens Ediciones, 2007.

GONÇALVES, Andreia Pereira de Souza; OLIVEIRA, Fábila Carvalho de; SANTOS, Samir Almeida. **Correlações entre cidadania, pobreza, educação e pessoas com deficiência.** In PILATI, Alexandre Simões et al. *Educação, pobreza e desigualdade social: a iniciativa EPDS na Universidade de Brasília* (2017-2018) Editora Universidade de Brasília. Brasília, 2020. p. 133 – 154. E-book. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/39609>. Acesso em: 28 mar. 2022

LIMA, Júlio C. F.; NEVES, Lúcia M. W. (orgs.). **Fundamentos da educação escolar do Brasil contemporâneo.** Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006. Disponível em: 10.7476/9788575416129. Acesso em: 9 nov. 2021.

LIMA, Telma C. S.; MIOTO, Regina C. T.; PRÁ, Keli R. D. **A documentação no cotidiano da intervenção dos assistentes sociais:** algumas considerações acerca do diário de campo. Revista Textos & Contextos Porto Alegre v. 6 n. 1 p. 93-104. jan./jun. 2007. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3215/321527160010.pdf>. Acesso em: 3 de maio de 2022

MAIOR, Izabel. **Breve trajetória histórica do movimento das pessoas com deficiência.** São Paulo: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2015.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A Ideologia Alemã.** Tradução: Luis Cláudio de Castro e Costa. São Paulo: Martins Fontes, 1998

PEREIRA, Camila Potyara. **Nova direita, corporocracia e política social.** In: PEREIRA, Potyara Amazoneida (Org). Ascensão da Nova Direita e Colapso da Soberania Política. São Paulo: Cortez Editora, 2020. P. 119-138.

PROGRAMA Educador Social Voluntário oferece mais 620 vagas. **Agência Brasília.** Brasília- DF, 27 de agosto de 2014. Disponível em: <https://agenciabrasilia.df.gov.br/2014/08/27/programa-educador-social-voluntario-oferece-mais-620-vagas/>. Acesso em: 29 de maio de 2022.

SALVADOR, Evilasio (coord.). **Privatização e Mercantilização da Educação Básica no Brasil.** Brasília: UnB – Cnte, 2017. Disponível em:

https://www.cnte.org.br/images/stories/2017/livro_pesquisa_unb_cnte_final_web.pdf

SANTOS, Liliam dos Reis Souza. **LEVIATÃ OU BEHEMOTH?** Verso e reverso da relação orgânica entre Estado e capitalismo na política social. Tese (Doutorado em Política Social)- Programa de Pós-Graduação em Política Social do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília/UnB. Brasília, dezembro de 2018.

Disponível em:

https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/34691/1/2018_LiliamdosReisSouzaSantos.pdf. Acesso em: 19 de junho de 2022

SILVA, Tomaz T. da; GENTILI, Pablo (Orgs.). **Escola S.A.:** quem ganha e quem perde no mercado educacional do neoliberalismo. Brasília, DF: CNTE, 1996.

SOUZA, Silvana Aparecida de. **Educação, trabalho voluntário e responsabilidade social da empresa:** amigos da escola; e outras formas de participação. 2008. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008. Disponível em:
<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/48/48134/tde-16062008-103840/pt-br.php> .
Acesso em: 25 mar. 2021.

YANNOULAS, Silvia; AFONSO, Sophia; PINELLI, Lais. **Propuestas político pedagógicas neoconservadoras:** falacias de la “ideología de género” y del movimiento “escuela sin partido”. Debate Público: Reflexión de Trabajo Social, ano 11, n. 21, jul. 2021. Disponível em:
[http://trabajosocial.sociales.uba.ar/wp-content/uploads/sites/13/2021/08/11_Yannoulas.pdf](http://trabajosocial sociales.uba.ar/wp-content/uploads/sites/13/2021/08/11_Yannoulas.pdf). Acesso em: 25 ago. 2021.

YUBERO, Santiago; Larrañaga, Elisa. **Concepción del voluntariado desde la perspectiva motivacional:** conducta de ayuda vs. altruismo Pedagogía Social. Revista Interuniversitaria, núm. 9, diciembre, 2002, pp. 27-39. Acesso em: 2 nov. 2021.

ZARDO, Sinara. **Direito à educação:** a inclusão de alunos com deficiência no ensino médio e a organização dos sistemas de ensino. Programa de Pós Graduação em Educação- Doutorado. Universidade de Brasília, Brasília, 2012. Disponível em:
https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/12582/1/2012_SinaraPollomZardo.pdf.
Acesso em: 18 de março de 2022.

ANEXOS

ANEXO I: Tabela “Dos critérios de seleção e classificação”- Edital do Educador Social Voluntário, apresentado na Portaria N° 7, de 23 de janeiro de 2019.

Anexo I

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Item	Formação	Pontuação
01	Nível Superior completo	10 pontos
02	Nível Superior em curso	6 pontos
03	Ensino Médio EJA 3º segmento e curso técnico de nível médio da Educação Profissional completo.	5 pontos
04	Ensino Médio EJA 3º segmento e curso técnico de nível médio da Educação Profissional em curso.	3 pontos
05	Pessoas da Comunidade com habilidades nas seguintes áreas: Cultural, artística, desportiva, ambiental, de culinária, tecnologia, científica, nutrição, de serviços Gerais (exceto limpeza e vigilância) e nas voltadas para a prática de atividades em laboratórios de física, química e biologia, educação física, informática, audiovisual, rádio, cineclubes, empreendedora, sustentável, entre outras, podendo desempenhar a função de acordo com as competências saberes e habilidades;	5 Pontos
Item	Critério I	Pontuação
06	Experiência em atividade voluntária na rede pública de Ensino (Comprovada por declaração da Unidade Escolar onde atua ou atuou).	5 pontos, acrescidos de 01(um) ponto por ano atuado em atividade voluntária na rede pública de ensino, efetivamente.
07	Experiência em atividade voluntária nos termos da Lei nº 9.608/1998 em outras instituições, comprovada por declaração.	5 pontos
08	Experiência relacionada à atividade a ser desenvolvida, mediante apresentação de documento comprobatório.	5 pontos
09	Inscrição em Programa Social, Distrital ou Federal, como Bolsa Família, Bolsa PROJOVEM, PROUNI, FIES, entre outros; e/ou mulheres abrigadas em organização do estado e/ou com medida protetiva.	5 pontos
Item	Critério II	Pontuação
10	Entrevista	30 pontos

□